EDITAL Nº 016/2026 – CCL/PMCA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 – CONC/CCL/PMCA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA, SITUADA NA ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.120.717,99

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2026, às 10h00 (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO P/ VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

EDITAL Nº 016/2026, DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 – CONC/CCL/PMCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260012 – SEMED/PMCA

Este Edital prevê: Itens para Ampla Participação de Empresas

Aplica-se neste certame o previsto na Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, quanto às disposições gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, **entretanto não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006**.

PREÂMBULO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, através da Comissão de Contratações em Licitações – CCL, com sede na Avenida Dep. José Rodrigues Viana, nº 785, Centro, Cachoeira do Arari/PA, CEP 68.840-000, CNPJ: 04.884.482/0001-40, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, sob o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 014/2024, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/07/2026

Horário: 10:00 horas

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA, SITUADA NA ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A presente licitação será processada sob o **regime de empreitada por preço global**, adotando-se como **critério de julgamento o menor preço global.**

1.3. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante na Planilha Orçamentária, componente do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA**, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O julgamento das propostas preverá a análise da composição de preços unitários dos serviços englobados pela planilha correspondente à oferta final do licitante declarado vencedor do objeto após a fase de lances.

1.5. **O objeto está constituído por execução de obra de engenharia**, prevendo a execução dos serviços com o fornecimento de todo o material necessário à sua plena execução, considerando as disposições da Planilha Orçamentária base da Administração e demais disposições do Termo de Referência – Anexo I, complementado ainda por: Planilha Orçamentária de Referência, Cronograma de Execução, Composição de BDI e Encargos Sociais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da contratação e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na Plataforma Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei no 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar no 123/2006 e no artigo 4o da Lei no 14.133/2021.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. **Não poderão disputar esta licitação:**

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

2.12. Será permitida a participação de pessoa jurídica constituída em forma de consórcio, desde que observados todos os requisitos estabelecidos no art. 15 da Lei Federal n° 14.133/2021.

a) No caso de participação de empresas reunidas em consórcio, será exigido o acréscimo de 30% (trinta) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei, conforme estabelecido no art. 15, inciso V, § 2°.

3. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do objeto do futuro contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, cujo valor global máximo admitido para a presente contratação é **R$ 1.120.717,99 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos),** considerando o valor de referência orçado pela Administração através da Planilha Orçamentária, componente do **ANEXO I deste Edital**

3.2. Os recursos orçamentários ao adimplemento das obrigações relativas à presente contratação serão disponibilizados conforme dotação abaixo.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade Orçamentária: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.361.0007.004.000 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

Órgão: 04 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Unidade Orçamentária: 04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Atividade: 12.361.0007.1.048 - CONSTR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS 30%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

Parágrafo Primeiro: *Os valores poderão ser suplementados com base na legislação orçamentária municipal.*

Parágrafo Segundo: *Na ocasião das obrigações financeiras virem a ser cumpridas em exercício seguinte, será realizado o apostilamento das dotações correspondentes.*

4. DA VISTORIA FACULTATIVA

4.1. As empresas interessadas, por intermédio de seus respectivos representantes, poderão efetuar vistoria prévia facultativa no (s) local (is) onde serão prestados os serviços, com o objetivo de tomar conhecimento do local e de todas as especificações do objeto a ser contratado, não podendo alegar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento do contrato a ser firmado com a Administração.

a) Os serviços seraão executados no seguinte endereço: **RUA NOVA, Nº 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/PA.**

b) As vistorias serão realizadas conforme os requisitos e condições estabelecidas no **Projeto Básico**, componente do **ANEXO I**.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos e/ou formular impugnações contra o ato convocatório, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via **plataforma do Portal de Compras Públicas.**

5.2. Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, via plataforma de sistema eletrônico utilizada.

5.3. No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar junto a plataforma a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

b) Do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

5.4. Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6. A decisão sobre a impugnação será publicada junto à plataforma e em sítio eletrônico oficial.

5.7. Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados junto à plataforma de sistema eletrônico utilizada para visualização dos interessados.

5.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. A licitante deverá apresentar proposta global contemplando integralmente a execução do objeto licitado, observadas as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes dos anexos do edital.

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observadas as regras de habilitação deste Edital e Anexos.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.4 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8. Nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia da proposta em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

6.9. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A comprovação da prestação da garantia deverá possuir data anterior à abertura da sessão pública e devidamente cadastrada via plataforma eletrônica, na fase de cadastramento da proposta.

6.11. Caso o sistema não permita o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão apresentar a garantia logo após a fase de lances, quando será solicitado ao licitante vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia, acompanhado de boleto e comprovante de pagamento, no prazo de até duas horas.

6.12. A ausência de apresentação da garantia da proposta, quando exigida, implicará desclassificação da licitante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa

6.13. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.14. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.16. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.16.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.16.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.17.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.17.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.17 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1. Valor unitário, total e global, ou desconto, quando for o caso;

7.2.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada na Planilha Orçamentária de referência;

7.2.3. Marca (no que couber);

7.2.4. Fabricante (no que couber);

7.2.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, informações relativas à: modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição de possíveis bens relacionados ao objeto, quando for o caso*;*

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

7.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

– ANEXO I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

7.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste Edital e Anexos.

7.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, obedecendo o horário de Brasília.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL relativo à Planilha Orçamentária de referência da Administração**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO"**, por meio do qual os licitantes apresentarão **lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado**.

8.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.13. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.17.2.2. empresas brasileiras;

8.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, **o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento (etapa de negociação)**.

8.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.19. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.19.1. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Após a negociação do preço, o **Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as previsões deste regulamento.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.7. Para a aceitação da Proposta será requisitado que a mesma seja apresentada contendo as informações:

a) Proposta readequada ao último lance ofertado, acompanhada de todos os documentos de engenharia pertinentes (Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e Encargos Sociais);

i. o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

b) Razão Social da empresa;

c) CNPJ (número);

d) Número de contato telefônico e eletrônico;

e) Endereço comercial;

f) Banco, agência e número da conta corrente;

g) Descrição completa e especificações do objeto e informações complementares (se houver) de acordo com **o ANEXO I do presente Edital**;

h) Apresentar planilha orçamentária, tal qual especificações dispostas no **Projeto**

Básico/Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, não sendo aceita qualquer alteração destas especificações.

i) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias;

j) **Conter de forma expressa, sob pena de desclassificação**:

I. **Declaração da licitante** de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

II. **Declaração da licitante** se responsabilizando pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do **Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

III. **Declaração da licitante** de que os insumos, materiais e equipamentos utilizados são de qualidade, primeira linha, originais, em estrita conformidade às especificações técnicas do **Projeto Básico/Termo de Referência e documentos de engenharia**;

IV. **Declaração da licitante** de que se manterá durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. **Ainda sob pena de desclassificação da Proposta, deverá a licitante apresentar as seguintes documentações complementares:**

9.8.1. **Declaração da licitante** com a indicação de responsável técnico, **profissional Engenheiro Civil, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA**, assinada pelo Representante Legal da Licitante, com anuência do profissional indicado.

9.8.2. **Declaração da licitante** de indicação de preposto administrativo responsável pelo escritório da empresa contratada perante a Prefeitura de Cachoeira do Arari, para dirimir questões técnicas e administrativas durante a gestão do contrato e execução dos serviços.

Parágrafo Único: As declarações exigidas para fins de classificação de proposta poderão ser apresentadas de forma unificada, desde que contemplem integralmente o conteúdo exigido neste Edital.

9.9. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

9.9.1. contiver vícios insanáveis;

9.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

9.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.10. **Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte**:

9.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.11.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

9.11.2. A Planilha de Custos e Formação de Preços, deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, juntamente com a proposta final.

9.11.3. **O Agente de Contratações submeterá a Planilha de Formação de Custos e Preços ao técnico responsável do Setor de Engenharia, que promoverá a análise de sua exequibilidade em compatibilidade com as disposições e especificações da referência municipal.**

9.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.15. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.16. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

9.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.19. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.21. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC no 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à **habilitação jurídica**, à **regularidade fiscal e trabalhista**, à **qualificação econômico-financeira** e à **habilitação técnica**.

10.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação ou equipe de apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.9. **Habilitação Jurídica:**

10.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.9.3. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como documentos de identificação dos Sócios/Proprietários/Representantes Legais/Acionistas.

10.10. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

10.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), acompanhada do QSA.

10.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.

10.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Estaduais - ICMS, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

10.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Municipais incidentes sobre o objeto da licitação, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

Parágrafo Único: Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação**.** Terão o **prazo** de **5 dias** úteis para sanar o vício, reapresentando o documento regularizado. Esse **prazo** poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada.

10.11. **Habilitação Econômico-Financeira:**

10.11.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.o 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que demonstrem a situação financeira do Licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) As empresas com menos de um ano de existência devem apresentar Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante ou no órgão de registro equivalente.

b) As empresas com mais de um e menos de dois anos de existência devem apresentar a documentação exigida no subitem 10.11.2 relativas ao último exercício social exigível.

c) Serão considerados, na forma da Lei, o balanço patrimonial (inclusive o Balanço de Abertura) e a demonstração contábil dos resultados dos dois últimos exercícios sociais assim apresentados:

I. publicados em Diário Oficial; ou

II. publicados em Jornal; ou

III. por fotocópia do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante ou no órgão de registro equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

IV. na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) instituída pela Instrução Normativa da RFB n.o 2.003/2021 e suas alterações.

d) Os balanços patrimoniais (inclusive o Balanço de Abertura) e demonstrações contábeis dos resultados dos últimos exercícios sociais deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Deverá estar acompanhado também Certidão Simplificada com registro de capital social e Certidão Específica de Arquivamento, expedidas pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame.

10.11.3. Cálculo dos **Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerado habilitado o Licitante que apresentar nos dois últimos exercícios sociais:

- ***Índice de Liquidez Geral (ILG)*** *não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:*

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

- ***Índice de Liquidez Corrente (ILC)*** *não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:*

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

- ***Índice de Endividamento Geral (IE)*** *não superior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:*

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,0$$

Onde:

AC – Ativo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

AT – Ativo Total

A) Deverá ser apresentada declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento dos índices econômicos previstos neste Edital, nos termos do art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.12. **Habilitação Técnica:**

10.12.1. Atestado de Visita Técnica ao local da execução dos serviços, conforme disposições do Termo de Referência, ou na opção pela não realização da visita, apresentar:

10.12.2. **Declaração de Ciência das Condições de Execução**, assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado, declarando possuir pleno conhecimento das condições gerais e peculiaridades inerentes ao local de execução dos serviços, assumindo a responsabilidade pela elaboração da proposta apresentada, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de circunstâncias ordinárias e previsíveis para fins de revisão contratual relacionada exclusivamente a fatos previsíveis à época da licitação. A presente declaração não afasta o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses legalmente cabíveis, especialmente em razão de fatos supervenientes, condições não identificáveis à época da licitação ou eventos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis.

10.12.3. **Qualificação Técnico-Operacional:**

a) Certidão de registro e regularidade da empresa junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, compatível com o objeto da contratação, da região a qual está vinculada a licitante.

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, complexidade operacional e tecnológica com o objeto da presente contratação.

Parágrafo Único:

1. Os atestados de capacidade técnica operacional apresentados deverão demonstrar a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, podendo estar acompanhados de documentos técnicos complementares aptos a comprovar a efetiva participação da licitante na execução dos serviços atestados.
2. A Administração poderá promover diligências para confirmação da autenticidade dos atestados apresentados e da correspondente responsabilidade técnica registrada perante o CREA ou CAU competente, quando aplicável.

10.12.4. **Qualificação Técnico-Profissional:**

a) A licitante deverá possuir em seu quadro técnico, profissional Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA, o qual será indicado como responsável técnico pela execução da obra.

b) O profissional indicado como responsável técnico deverá comprovar experiência técnica mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhada de atestado, relativa à execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação, **envolvendo execução de estruturas em concreto armado, fundações, obras estruturais ou serviços equivalentes de engenharia civil**.

c) Deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos ao responsável técnico indicado:

I – Comprovante de registro e regularidade junto ao CREA competente;

II – ART de cargo e função.

10.12.5. A comprovação do vínculo do profissional indicado junto ao quadro técnico da licitante, na data fixada para apresentação da proposta, poderá ser realizada mediante apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Ficha de registro de empregado;

c) Contrato de prestação de serviços;

d) Contrato social da empresa, quando o profissional integrar o quadro societário;

e) Documento equivalente juridicamente idôneo;

ou

f) Termo de compromisso ou Declaração de vinculação futura, em que o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro da empresa caso seja contratada.

10.13. Quando admitida a participação de empresas em consórcio, a habilitação técnica poderá ser comprovada mediante somatório dos quantitativos e experiências técnicas dos consorciados, observadas as disposições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.1. Nos casos de consórcio não constituído integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, será exigido acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os valores exigidos para habilitação econômico-financeira da licitante individual, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.14. Na hipótese do Licitante vencedor ser considerado inabilitado, serão requeridos e analisados a Proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, nos mesmos termos e prazos especificados neste edital, até que se obtenha um Licitante habilitado.

10.15. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: https://cachoeiradoarari.pa.gov.br.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO

12.1. A Sessão Pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1o da LC no 123/2006.

12.2. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. Não será exigida prestação de garantia da execução do objeto de que trata o Art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei no 14.133/2021;

15.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas no artigo 137 e 138 da Lei no 14.133/2021, bem como reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139.

15.5.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa no 03/2018, e nos termos do art. 6o, III, da Lei no 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.10. **O prazo contratual previsto é de 12 (Doze) meses**, a contar da assinatura do Instrumento de Contrato ou documento equivalente, prorrogável nos termos da Legislação vigente e das condições previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do presente Edital**.

16. DA MATRIZ DE RISCO

16.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos, são as que seguem dispostas em matriz prevista na forma do **Anexo/Apêndice Termo do Referência – ANEXO I do presente Edital**.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO

17.1. Os preços contratados serão reajustados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. O reajustamento será calculado mediante aplicação do índice setorial previsto na planilha orçamentária e demais documentos técnicos da contratação, observadas as normas legais vigentes e as disposições constantes da minuta contratual.

17.3. Independentemente do reajustamento previsto neste instrumento, fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, que comprovadamente onerem ou reduzam de forma extraordinária a execução contratual, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalmente apresentados pela parte interessada, acompanhados da documentação comprobatória necessária à demonstração da efetiva ocorrência do evento alegado, da repercussão econômica sobre o contrato e do respectivo nexo causal.

17.5. Não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro os riscos ordinários da atividade empresarial, os eventos expressamente atribuídos à contratada na matriz de riscos da contratação, bem como oscilações normais de mercado inerentes à execução do objeto.

17.6. O procedimento de análise, instrução e decisão dos pedidos de reajustamento e de reequilíbrio econômico-financeiro observará as disposições constantes do Termo de Referência, da Minuta Contratual e da legislação aplicável.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos **Termo de Referência – ANEXO I do presente Edital**.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO, bem como disposições da Minuta do Contrato – ANEXO - II do presente Edital**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do presente Edital**.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. **Comete infração administrativa nos termos da Lei no 14.133/2021, a Contratada que:**

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5o da Lei no 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei no 9.784/1999.

21.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

21.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei no 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei no 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA**.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://cachoeiradoarari.pa.gov.br.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência e Documentos Técnicos de Engenharia

22.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

22.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Análise de Riscos

22.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Cachoeira do Arari/PA, 25 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA BARBOSA:05576687272

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA BARBOSA:05576687272

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal
Autoridade Máxima Superior

ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA (DEMAIS APÊNDICES)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260012 – SEMED
DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
NATUREZA: OBRA DE ENGENHARIA DO TIPO COMUM

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este **TERMO DE REFERÊNCIA** visa orientar na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**, localizada na Rua Nova, nº 366, Zona Urbana do Município de Cachoeira do Arari, Arquipélago do Marajó/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que compõem seu apêndice.

1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados, devendo ser considerados como anexos e indivisíveis os documentos técnicos de engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos Executivos e demais artefatos de planejamento.

1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhada das pranchas gráficas e demais documentos, a fim de se obter perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

1.4. É denominada CONTRATADA a empresa classificada no processo licitatório para a execução do serviço; SUBCONTRATADA, as empresas terceirizadas para a realização dos serviços complementares necessários à execução da obra; e FISCALIZAÇÃO, os servidores públicos cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.

1.5. O(s) serviço(s), objeto desta contratação, são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. A obra será executada no seguinte endereço: **RUA NOVA, Nº 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/PA.**

1.7. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente Termo de Referência.

1.8. A execução da obra atenderá ao prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.9. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.

1.11. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, a estimativa de quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste Termo de Referência. A medida visa concluir a infraestrutura esportiva e educacional já iniciada, garantindo espaço adequado, seguro e funcional para atividades físicas, pedagógicas, recreativas e comunitárias da Escola MEIF José Afonso Viana, bem como a preservação do patrimônio público e a efetividade dos recursos anteriormente investidos.

2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, abrangendo os serviços necessários à conclusão da quadra poliesportiva coberta com vestiário, incluindo serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura, cobertura metálica, alvenaria, esquadrias, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, acabamentos e serviços complementares e finais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais, produtos e insumos de boa procedência, sob registro e funcionamento conforme legislações aplicáveis, atendendo às normas de qualidade, saúde, segurança, acessibilidade e sustentabilidade dos órgãos competentes, como INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA e demais entidades reguladoras.

b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Materiais com conteúdo reciclado, biodegradável, atóxico ou proveniente de reflorestamento, quando tecnicamente cabível e compatível com o Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas.

4.2. Indicação de marcas e modelos

a) Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), senão as descritas em Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.3. Subcontratação

a) Sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, a CONTRATADA poderá, durante a execução do contrato, subcontratar parte dos serviços objeto desta licitação até o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato. Todas as subcontratações deverão ter prévia autorização da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA - PMCA/PA.

b) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.4. Garantia da Proposta

a) Será prevista a comprovação de recolhimento de garantia de proposta em 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, como requisito de pré-habilitação, conforme previsão do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do mesmo diploma legal.

Parágrafo Único: A exigência de garantia da proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação encontra fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e mostra-se proporcional às características do objeto licitado. Trata-se de obra de engenharia destinada à conclusão de equipamento público educacional e esportivo, com serviços integrados de estrutura, cobertura, instalações, acabamentos e entrega funcional do espaço à comunidade escolar. A medida busca reduzir riscos de participação de licitantes sem capacidade efetiva de assumir as obrigações decorrentes da futura contratação, minimizar ocorrências de desistência injustificada após a fase competitiva e conferir maior segurança à Administração quanto à seriedade das propostas apresentadas, sem impor restrição excessiva à competitividade, uma vez que o percentual adotado corresponde ao limite mínimo admitido pela legislação.

4.5. Garantia da Contratação

a) Não será exigida garantia contratual, considerando a suficiência dos demais mecanismos de controle, fiscalização, medição, retenção/glosa, responsabilização contratual e garantias legais aplicáveis ao objeto, sem prejuízo das garantias do objeto previstas na legislação pertinente.

4.7. Vistoria

a) O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED/PMCA, com apoio do Setor de Engenharia, via e-mail: engharoldocoslobo@hotmail.com, aos cuidados do profissional responsável, Engenheiro Civil Sr. Haroldo Humberto Lobo Cardoso Filho.

b) Para fins de conhecimento, a vistoria prevista possui caráter facultativo.

c) Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

d) O não agendamento/cadastramento para realização da visita não impossibilitará o licitante de realizar, por conta própria, visita ao local.

e) A diferença nas duas formas de visita se dá em razão de que, na primeira, o licitante estará acompanhado dos técnicos capacitados a prestar maiores informações sobre o projeto, enquanto, na segunda, a visita será por conta da licitante, sem acompanhamento técnico da Prefeitura.

f) Justificam-se as presentes formas em razão da escassa disponibilidade de técnicos, sem prejuízo do direito do licitante de visitar o local até 48 horas antes da abertura do certame para elaboração adequada de sua proposta.

g) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

h) A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo não realizando visita técnica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

a) A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da PMCA/PA, a ser realizada na sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE.

b) A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) fornecida pela Administração da PMCA/PA, tendo a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura e formal recebimento para iniciar a execução dos serviços.

c) Deverá a CONTRATADA apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando o responsável técnico for engenheiro, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, quando o responsável técnico for arquiteto e urbanista, referente à execução da obra e aos serviços objeto deste projeto básico, junto ao CREA/PA ou CAU/PA, conforme o caso, e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

d) Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.

e) Apresentar em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., o Cronograma Físico-Financeiro executivo da obra, com cópia eletrônica, contendo indicação dos itens e subitens da planilha de orçamentos com seus respectivos períodos de execução, data de início e conclusão dos serviços, além do percentual executivo e financeiro parcial e total de cada período.

f) Indicar formalmente, através de ofício, em até 10 dias contados da emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU, juntamente com currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação do Setor de Engenharia da PMCA/PA.

g) Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

h) A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

i) A CONTRATADA responderá, conforme previsto no art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e demais serviços realizados durante a execução da obra.

j) Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, inclusive as de acessibilidade, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas municipais, estaduais e federais e das concessionárias de serviços públicos.

k) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.

l) Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no Projeto Básico e Projeto Executivo.

m) A PMCA/PA poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante.

n) Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor.

o) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.

p) Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais que não satisfizerem às condições contratuais.

q) Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a PMCA/PA justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.

r) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra, que deverá estar devidamente resguardado e controlado.

s) A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

t) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

u) O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

v) Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportados para áreas em conformidade com as exigências legais.

w) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR 18.

x) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da SEMED.

y) Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

5.2. Local e Horário da Execução dos Serviços

a) Os serviços serão prestados no seguinte endereço: RUA NOVA, Nº 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/PA.

b) Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em estrita observância às leis trabalhistas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.

6.7. Preposto

a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.

c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.8. Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.9. Fiscalização Técnica

a) Fiscal Técnico: **HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO** (Engenheiro Civil - Matrícula 391752).

b) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

c) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

d) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

e) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

g) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.10. Fiscalização Administrativa

a) Fiscal Administrativo: **LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA NETO (**Agente Administrativo - Matrícula 390277).

b) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

c) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. Gestor do Contrato

a) Gestora do Contrato: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR (Secretária Municipal de Educação e Desporto - SEMED/PMCA).**

b) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

c) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

d) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

e) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas.

f) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme o caso.

g) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

h) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a apresentação dos Boletins de Medição, com valores mínimos superiores a 10% do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I, II e III do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424/2016, sendo a 1ª medição com mínimo igual a 20%, apresentados com base nos preços unitários propostos e obedecendo à execução do cronograma físico-financeiro.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

i. Não produziu os resultados acordados;

ii. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida, as atividades contratadas; ou

iii. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Não constituem motivos de pagamento pela CONTRATANTE serviços em excesso, desnecessários à execução da obra e realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida no Edital.

7.4. Do recebimento

a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa estiverem executados em sua totalidade.

c) O contratado apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

d) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

e) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

f) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

g) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

h) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

i) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, registrará em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

j) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

k) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

l) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

m) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

n) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

o) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

p) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

q) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

r) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

s) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

t) Os procedimentos detalhados de emissão de termo, análise de relatórios, comunicação para emissão de nota fiscal e envio ao setor competente observarão as regras da minuta contratual e da legislação aplicável.

7.5. Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar eventual impedimento de licitar ou contratar.

f) Constatando-se situação de irregularidade, será providenciada notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o contratado regularize sua situação ou apresente defesa.

g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, serão adotadas as medidas legais cabíveis.

h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ampla defesa.

i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.6. Prazo e Forma de Pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, condicionada a comprovação oficial do enquadramento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de Execução: Empreitada por preço global.

8.3. Critério de aceitabilidade de preços: valor global estimado para a contratação, na forma da Planilha Orçamentária da Administração.

8.4. O licitante mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha contendo preço global, quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para avaliação de exequibilidade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Exigências para formulação e apresentação de proposta de preço: em conformidade com as disposições do Edital.

8.6. Exigências de Habilitação: sem prejuízo das disposições do edital, serão requisitados em caráter mínimo os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista: estarão previstas no edital conforme os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Qualificação Econômico-financeira:

i. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos resultados dos últimos exercícios sociais, assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de Certidão Simplificada com registro de capital social e Certidão Específica de Arquivamento, expedidas pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame.

Parágrafo Único: A exigência da Certidão Simplificada e da Certidão Específica expedidas pela Junta Comercial competente justifica-se pela necessidade de verificação complementar da situação jurídica e cadastral da licitante, permitindo à Administração confirmar informações relativas à constituição da sociedade empresária, composição societária, capital social registrado, representação legal, histórico de alterações contratuais e demais atos arquivados. A medida visa conferir maior segurança à análise documental realizada pela Administração, reduzir riscos de divergência de dados societários ou inconsistências cadastrais e não impõe ônus excessivo às licitantes, por se tratar de documentos regularmente disponibilizados pelas Juntas Comerciais.

c) Qualificação Técnica:

i. Atestado de Visita Técnica ao local da execução dos serviços, conforme disposições do Termo de Referência, ou Declaração de Responsabilidade Técnica, assinada pelo Representante Legal e Responsável Técnico da empresa, de que optaram pela não realização de visita para conhecimento do local de execução dos serviços e que se responsabilizam por quaisquer intercorrências de natureza técnica, logística, ambiental ou estrutural que influenciem no desenvolvimento dos serviços.

ii**. Capacidade Técnico-Operacional**: Certidão de registro da empresa no **CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo,** da região à qual está vinculada a licitante, comprovando atividade relacionada com o objeto; e, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica com registro de atestado, fornecido preferencialmente pela pessoa jurídica atendida, comprovando experiência referente à execução de obras/serviços de complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação.

iii. **Capacidade Técnico-Profissional:** possuir em seu quadro técnico funcional **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista,** para os quais deverão ser apresentados comprovante de registro e regularidade junto ao conselho de classe competente e **ART de Cargo e Função**, quando engenheiro, ou **RRT de Cargo e**

Função, quando arquiteto e urbanista. O referido profissional deverá ser indicado como responsável técnico perante a Contratante.

iv. O profissional indicado como responsável técnico da empresa licitante deverá comprovar experiência técnica relativa ao objeto da licitação por meio da apresentação de acervo técnico compatível com o objeto e suas características, na forma de uma ou mais Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado, quando se tratar de engenheiro, ou documento de responsabilidade/acervo técnico equivalente emitido no âmbito do CAU, acompanhado do respectivo RRT, quando se tratar de arquiteto e urbanista.

v. A comprovação de vínculo dos profissionais junto ao quadro funcional da licitante na data fixada para apresentação da proposta será realizada por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado, contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou outro documento equivalente, como contrato de prestação de serviço.

vi. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes certidões/documentos de acervo técnico, endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

vii. Demais declarações conforme previsão editalícia.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.120.717,99 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos),** conforme custos unitários apostos em Planilha Orçamentária anexa a este Termo.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade Orçamentária: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.361.0007.004.000 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

Órgão: 04 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Unidade Orçamentária: 04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Atividade: 12.361.0007.1.048 - CONSTR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS 30%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-lo em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos à apreciação superior e providências quanto à autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DOS APÊNDICES

13.1. O presente Termo está composto dos seguintes apêndices, partes integrantes e indivisíveis:

I. Documento de Formalização de Demanda - DFD;

II. Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) - ETP;

III. Documentos Técnicos de Engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Plantas e Desenhos Técnicos;

IV. Mapa de Risco.

Cachoeira do Arari/PA, 24 de março de 2026.

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

Vanise Mª M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretária Municipal de Educação e Desporto - SEMED/PMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 0012026-SEMED

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Responsável pela Demanda: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

E-mail: semedcachoeriadoarari@gmail.com	Telefone: **(91) 98530-0615**

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA/NECESSIDADE:

Necessidade de finalização da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, anexa à EMEIF José Afonso Viana, localizada na zona urbana de Cachoeira do Arari, no Arquipélago do Marajó/PA, considerando a importância da disponibilização de infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e recreativas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do ambiente escolar.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA/NECESSIDADE APONTADA:

A presente demanda justifica-se pela **necessidade de conclusão da quadra poliesportiva** coberta com vestiário, anexa à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Afonso Viana, visando garantir infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas no ambiente escolar.

Atualmente, a **ausência de um espaço apropriado limita o desenvolvimento das atividades de Educação Física** e compromete o pleno atendimento das diretrizes educacionais, especialmente em razão das condições climáticas da região do Marajó, caracterizadas por elevada incidência solar e frequentes chuvas.

A conclusão da obra proporcionará melhores condições de ensino-aprendizagem, promoverá a saúde e o bem-estar dos alunos, além de possibilitar a utilização do espaço pela comunidade em atividades esportivas e sociais.

Adicionalmente, a finalização da estrutura contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração de serviços já executados e assegurando a efetividade dos recursos anteriormente investidos.

4. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS:

Os quantitativos estimados para a execução dos serviços foram definidos com base em **levantamento técnico preliminar realizado no local da obra,** considerando as dimensões da edificação, as características do projeto e as condições atuais da estrutura existente.

A estimativa leva em conta a necessidade de conclusão integral da quadra poliesportiva coberta com vestiário, incluindo os elementos estruturais, de cobertura, acabamento e instalações necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, observando parâmetros técnicos usuais para edificações dessa natureza.

Ressalta-se que os quantitativos estimados consideram não apenas a estrutura principal, mas também os elementos de acabamento e itens necessários para viabilizar a adequada funcionalidade do espaço, de modo a permitir sua plena utilização pela comunidade após a conclusão da obra.

Nesse sentido, os quantitativos refletem a demanda estimada para sua finalização, podendo ser posteriormente detalhados e ajustados na fase de elaboração dos projetos e demais documentos técnicos específicos.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM O ATENDIMENTO DA DEMANDA/NECESSIDADE:

Os resultados pretendidos com a conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, anexa à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Afonso Viana, são:

- **Melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem**, com a disponibilização de espaço adequado para a realização de atividades físicas e extracurriculares, independentemente das condições climáticas;
- **Promoção da saúde, bem-estar e dignidade dos alunos**, por meio da disponibilização de infraestrutura adequada, incluindo vestiários para apoio às atividades esportivas;

- **Fortalecimento da integração entre escola e comunidade**, com a utilização do espaço para atividades esportivas, recreativas e eventos comunitários;
- **Garantia da eficiência administrativa e preservação do patrimônio público**, mediante a conclusão da obra e eliminação de custos com manutenções paliativas em estrutura inacabada;
- **Contribuição para a redução da evasão escolar**, tornando o ambiente escolar mais atrativo e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

Dessa forma, a conclusão da obra contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura educacional do município, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e ampliando o atendimento às demandas da comunidade.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DA DEMANDA:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Abril/2026.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **DIEGO BRAGANÇA DE MOURA**

Cargo: **COORDENADOR GERAL**

CPF: **813.823.322-20**

Matrícula: **390291**

e-mail: diegobm20@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98424-6955**

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA NETO**

Cargo: **AGENTE ADMINISTATIVO**

CPF: **021.895.882-00**

Matrícula: **390277**

e-mail: Lucidioneto96@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98419-5815**

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: **707.473.343-34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

Matrícula: **391752**

e-mail: engharoldocoslobo@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98595-3817**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **VANISE MARIA MURIBECA ATHAR**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

CPF: **283.420.462-49**

Matrícula: **001140**

e-mail: semedcachoeriadoarari@gmail.com

Telefone/WhatsApp: **(91) 98530-0615**

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 06 de janeiro de 2026.

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Responsável pela elaboração da demanda

Vanise Mª M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA

DE ACORDO:

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de promover serviços de engenharia para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**, situada na zona urbana de Cachoeira do Arari, Arquipélago do Marajó/PA.

A unidade escolar desempenha papel essencial na oferta de educação básica à população local, atendendo estudantes da região. A edificação existente apresenta limitações estruturais e funcionais que comprometem as condições de ensino, aprendizagem, trabalho e o pleno desenvolvimento das atividades de educação física e culturais.

A necessidade decorre do fato de que a edificação encontra-se **inacabada**, impossibilitando sua utilização adequada para atividades pedagógicas, esportivas e comunitárias, comprometendo o desenvolvimento das atividades escolares.

A contratação visa:

- garantir infraestrutura adequada para práticas esportivas e pedagógicas;
- assegurar segurança, conforto e acessibilidade aos usuários;
- permitir a utilização contínua do espaço independentemente das condições climáticas;
- concluir investimento público já iniciado, evitando deterioração da estrutura existente.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas que possibilitem a adequação da infraestrutura da unidade escolar, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança e conforto.

A demanda está formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(X) Prevista no PCA

( ) Não prevista

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à melhoria da infraestrutura educacional.

O atual PCA da Prefeitura Municipal está em fase de elaboração, motivo pelo qual as demandas atuais são oriundas do PPA anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- conformidade com normas técnicas da ABNT;
- atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Normas de segurança do trabalho (NRs)
- segurança estrutural;
- durabilidade dos materiais;
- adequação ao uso educacional;
- compatibilidade com as condições climáticas da região.
- Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas;

Deverá ainda observar integralmente:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- demais documentos técnicos.

4. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE

A solução deverá assegurar:

- qualidade e durabilidade dos materiais;
- conforto térmico e ambiental;
- segurança de uso;
- facilidade de manutenção;
- funcionalidade dos ambientes escolares.

Os materiais deverão ser novos, certificados, e a execução realizada por profissionais qualificados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Foram consideradas as seguintes alternativas:

5.1 Manutenção corretiva pontual

Intervenções localizadas. Não atende integralmente o problema, pois a obra permaneceria incompleta.

5.2 Reforma e ampliação

Não aplicável como solução principal, visto que a estrutura existente necessita de conclusão integral.

5.3 Nova construção

Viável, porém com maior custo e prazo.

5.4. Conclusão da obra existente

Solução mais adequada, pois:

- aproveita a estrutura já executada;
- reduz custos em comparação à nova construção;
- possibilita conclusão em menor prazo;
- evita desperdício de recursos públicos.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A reforma e ampliação da edificação existente apresenta melhor relação custo-benefício, permitindo o aproveitamento da estrutura atual e a melhoria das condições da unidade escolar em menor prazo.

A conclusão da obra existente apresenta a melhor relação custo-benefício, garantindo o aproveitamento do investimento já realizado e permitindo a disponibilização do equipamento público em menor tempo.

7. DEFINIÇÃO DO QUE SERÁ CONTRATADO

A contratação consistirá na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente à Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário anexa à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Afonso Viana.

Inclui:

- serviços preliminares;
- infraestrutura e superestrutura;
- cobertura metálica;
- alvenaria;
- esquadrias;
- revestimentos;
- instalações elétricas e hidrossanitárias;
- pintura e acabamentos.
- serviços complementares e finais.

8. NATUREZA DA DEMANDA

Com base na solução definida, a contratação caracteriza-se como **obra de engenharia**, destinada à Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário anexa à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Afonso Viana.

Trata-se de **obra comum de engenharia**, de intervenção com escopo delimitado, prazo determinado e resultado final específico, consistente na entrega de infraestrutura física apta ao uso, não se configurando como prestação de serviço contínuo ou rotineiro da Administração.

A execução será realizada mediante **empreitada por preço global**, considerando que o objeto possui definição técnica completa por meio de projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que permitem a adequada estimativa de custos e controle da execução.

A classificação como **obra comum de engenharia** justifica-se pela adoção de técnicas construtivas usuais, amplamente difundidas no mercado, sem exigência de soluções inovadoras ou de alta complexidade técnica, permitindo a ampla competitividade entre os licitantes.

9. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

O dimensionamento foi realizado com base:

- na área construída da unidade (980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados);
- no levantamento técnico da edificação;
- no projeto de engenharia.

Os quantitativos encontram-se detalhados na planilha orçamentária e demais técnicos anexos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base em sistemas oficiais:

- SINAPI
- SEDOP
- SBC
- SICRO

Valor estimado: R$ 1.120.717,99 (Um milhão cento e vinte mil setecentos e sete reais e noventa e Nove Centavos).

O valor possui caráter estimativo e subsidia a definição da forma de contratação.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto, conclui-se que a forma mais adequada é:

Licitação na modalidade concorrência eletrônica

- Regime: **empreitada por preço global**
- Critério: **menor preço global**

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Prazo estimado: aproximadamente **240 dias**

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses

Há Possibilidade de prorrogação em decorrência das condições climáticas, alterações de projeto, fatos supervenientes, devidamente fundamentadas nos termos da legislação vigente.

13. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em lote único, considerando:

- integração técnica dos serviços;
- responsabilidade única da execução;
- maior eficiência contratual.
- a garantia de qualidade e compatibilidade entre etapas.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- melhoria da infraestrutura escolar;
- aumento da qualidade do ensino;
- melhores condições de trabalho;
- maior segurança e conforto.
- utilização do espaço para eventos escolares e comunitários;
- redução de impactos climáticos nas atividades físicas;
- valorização do patrimônio público.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- aprovação dos projetos;
- disponibilidade orçamentária;
- designação de fiscalização.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- fiscalização da obra;
- eventual aquisição de mobiliário.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra poderá gerar resíduos de construção civil, devendo ser adotadas medidas adequadas de destinação e controle ambiental.

18. CONCLUSÃO

A contratação mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário**, sendo a solução de reforma e ampliação a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Do ponto de vista técnico, há solução definida e consolidada por meio de projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que permitem a execução segura e adequada da obra.

Sob o aspecto econômico, a conclusão da construção da quadra poliesportiva com vestiário representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita o aproveitamento da estrutura já existente, evitando a perda de recursos públicos anteriormente investidos e reduzindo custos em comparação à realização de uma nova obra.

No campo administrativo, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da gestão municipal e às políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura educacional, atendendo de forma direta às demandas da comunidade escolar.

Além disso, a execução do objeto contribuirá significativamente para a melhoria das condições de ensino, ampliando as possibilidades de atividades pedagógicas, esportivas e comunitárias, com impactos positivos no desenvolvimento social e educacional dos usuários.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Cachoeira do Arari/PA, 30 de março de 2026.

Diego Bragança de Moura

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Responsável pela elaboração da demanda

Vanise Mª M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA

DE ACORDO:

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.

1 - P.O (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) - RESUMO

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	27,70%
OBJETO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA	**BASE DE DADOS:**	SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO	**CREA-D:**	35.289-D/PA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R$)			PESO (%)
						S / B.D.I.	C / B.D.I.	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 38.811,80	3,46 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					R$ 78.243,75	6,98 %
3			INFRAESTRUTURA					R$ 222.398,68	19,84 %
4			SUPERESTRUTURA					R$ 155.580,24	13,88 %
5			ESQUADRIAS					R$ 5.962,76	0,53 %
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					R$ 84.672,96	7,56 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA					R$ 124.288,98	11,09 %
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R$ 79.919,26	7,13 %
9			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					R$ 74.597,05	6,66 %
10			PINTURA					R$ 111.629,93	9,96 %
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R$ 12.964,72	1,16 %
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R$ 25.094,33	2,24 %
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V					R$ 20.857,82	1,86 %
14			DRENAGEM PLUVIAL					R$ 17.110,92	1,53 %
15			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R$ 5.254,00	0,47 %
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 59.060,96	5,27 %
17			SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.269,83	0,38 %
TOTAL SEM B.D.I.							R$	877.676,43	
TOTAL DO B.D.I.							R$	243.041,56	
TOTAL GERAL							**R$**	**1.120.717,99**	

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

1 - P.O (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R$)			PESO (%)
						S / B.D.I.	C / B.D.I.	TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 38.811,80**	**3,46 %**
1.1	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	12,00	R$ 694,41	R$ 886,76	R$ 10.641,12	0,95 %
1.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	3,00	R$ 163,15	R$ 208,34	R$ 625,02	0,06 %
1.3	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	430,78	R$ 4,67	R$ 5,96	R$ 2.567,44	0,23 %
1.4	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	124,13	R$ 63,12	R$ 80,60	R$ 10.004,87	0,89 %
1.5	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	62,06	R$ 108,26	R$ 138,24	R$ 8.579,17	0,77 %
1.6	080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m²	185,50	R$ 27,00	R$ 34,47	R$ 6.394,18	0,57 %
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**					**R$ 78.243,75**	**6,98 %**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	54,00	R$ 73,97	R$ 94,45	R$ 5.100,30	0,46 %
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	295,00	R$ 191,37	R$ 244,37	R$ 72.089,15	6,43 %
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	37,40	R$ 22,08	R$ 28,19	R$ 1.054,30	0,09 %
3			**INFRAESTRUTURA**					**R$ 222.398,68**	**19,84 %**
3.1			**SAPATAS**					**R$ 40.560,24**	**3,62 %**
3.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,00	R$ 572,64	R$ 731,26	R$ 10.968,90	0,98 %
3.1.2	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	26,60	R$ 97,08	R$ 123,97	R$ 3.297,60	0,29 %
3.1.3	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,30	R$ 3.268,30	R$ 4.173,61	R$ 26.293,74	2,35 %
3.2			**VIGAS BALDRAMES**					**R$ 181.838,44**	**16,23 %**
3.2.1	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	260,60	R$ 97,08	R$ 123,97	R$ 32.306,58	2,88 %
3.2.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,30	R$ 3.268,30	R$ 4.173,61	R$ 143.154,82	12,77 %
3.2.3	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame	m²	72,00	R$ 69,36	R$ 88,57	R$ 6.377,04	0,57 %
4			**SUPERESTRUTURA**					**R$ 155.580,24**	**13,88 %**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**R$ 98.121,41**	**8,76 %**
4.1.1	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm	m²	185,50	R$ 97,08	R$ 123,97	R$ 22.996,43	2,05 %
4.1.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	18,00	R$ 3.268,30	R$ 4.173,61	R$ 75.124,98	6,70 %
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**R$ 44.938,77**	**4,01 %**
4.2.1	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm	m²	110,00	R$ 97,08	R$ 123,97	R$ 13.636,70	1,22 %
4.2.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	7,50	R$ 3.268,30	R$ 4.173,61	R$ 31.302,07	2,79 %
4.3			**CONCRETO ARMADO - LAJE PRÉ-MOLDADA**					**R$ 12.520,06**	**1,12 %**
4.3.1	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	88,60	R$ 110,66	R$ 141,31	R$ 12.520,06	1,12 %
5			**ESQUADRIAS**					**R$ 5.962,76**	**0,53 %**
5.1	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 673,55	R$ 860,12	R$ 1.720,24	0,15 %
5.2	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R$ 654,07	R$ 835,24	R$ 835,24	0,07 %
5.3	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R$ 667,05	R$ 851,82	R$ 3.407,28	0,30 %
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**					**R$ 84.672,96**	**7,56 %**
6.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	331,00	R$ 49,26	R$ 62,90	R$ 20.819,90	1,86 %
6.2	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	183,00	R$ 49,26	R$ 62,90	R$ 11.510,70	1,03 %
6.3	103351	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,00	R$ 154,53	R$ 197,33	R$ 5.525,24	0,49 %
6.4	061088	SEDOP	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m²	148,10	R$ 237,91	R$ 303,81	R$ 44.994,26	4,01 %
6.5	061088	SEDOP	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m²	6,00	R$ 237,91	R$ 303,81	R$ 1.822,86	0,16 %
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					**R$ 124.288,98**	**11,09 %**
7.1	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	1114,00	R$ 20,79	R$ 26,54	R$ 29.565,56	2,64 %
7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1114,00	R$ 66,59	R$ 85,03	R$ 94.723,42	8,45 %
8			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**R$ 79.919,26**	**7,13 %**
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	960,10	R$ 4,11	R$ 5,24	R$ 5.030,92	0,45 %
8.2	87554	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	409,10	R$ 23,91	R$ 30,53	R$ 12.489,82	1,11 %
8.3	110249	SEDOP	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi	m²	551,00	R$ 45,92	R$ 58,63	R$ 32.305,13	2,88 %
8.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	328,00	R$ 57,61	R$ 73,56	R$ 24.127,68	2,15 %
8.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,10	R$ 57,61	R$ 73,56	R$ 5.965,71	0,53 %
9			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**R$ 74.597,05**	**6,66 %**
9.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	316,60	R$ 38,44	R$ 49,08	R$ 15.538,72	1,39 %
9.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	189,96	R$ 75,97	R$ 97,01	R$ 18.428,01	1,64 %
9.3	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	156,32	R$ 83,79	R$ 106,99	R$ 16.724,67	1,49 %

9.4	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	376,23	R$	49,76	R$	63,54	R$	23.905,65	2,13 %
10			**PINTURA**							**R$**	**111.629,93**	**9,96 %**
10.1	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	211,80	R$	47,27	R$	60,36	R$	12.784,24	1,14 %
10.2	150800	SEDOP	Pintura de demarcação de quadra polivalente c/ tinta acrílica e= 5cm	m	360,00	R$	8,46	R$	10,80	R$	3.888,00	0,35 %
10.3	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrilica	m²	88,60	R$	19,07	R$	24,35	R$	2.157,41	0,19 %
10.4	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	389,90	R$	40,56	R$	51,79	R$	20.192,92	1,80 %
10.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	389,90	R$	40,56	R$	51,79	R$	20.192,92	1,80 %
10.6	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	423,60	R$	48,48	R$	61,90	R$	26.220,84	2,34 %
10.7	150126	SEDOP	Epoxi com massa e selador	m²	240,00	R$	85,47	R$	109,14	R$	26.193,60	2,34 %
11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**							**R$**	**12.964,72**	**1,16 %**
11.1	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	R$	0,70	R$	0,89	R$	3,56	0,00 %
11.2	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	12,00	R$	0,78	R$	0,99	R$	11,88	0,00 %
11.3	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	R$	1,57	R$	2,00	R$	8,00	0,00 %
11.4	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	R$	3,90	R$	4,98	R$	19,92	0,00 %
11.5	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	R$	3,20	R$	4,08	R$	8,16	0,00 %
11.6	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	R$	3,19	R$	4,07	R$	8,14	0,00 %
11.7	00043978	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	R$	1.693,32	R$	2.162,36	R$	2.162,36	0,19 %
11.8	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	10,00	R$	4,99	R$	6,37	R$	63,70	0,01 %
11.9	00003271	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	3,00	R$	170,05	R$	217,15	R$	651,45	0,06 %
11.10	00003270	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	2,00	R$	285,70	R$	364,83	R$	729,66	0,07 %
11.11	180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 25mm-LH	un	11,00	R$	9,17	R$	11,71	R$	128,81	0,01 %
11.12	180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH	un	6,00	R$	10,76	R$	13,74	R$	82,44	0,01 %
11.13	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH	un	8,00	R$	19,86	R$	25,36	R$	202,88	0,02 %
11.14	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	6,63	R$	8,46	R$	16,92	0,00 %
11.15	180218	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	un	4,00	R$	13,18	R$	16,83	R$	67,32	0,01 %
11.16	180220	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	un	16,00	R$	14,10	R$	18,00	R$	288,00	0,03 %
11.17	105143	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R$	8,43	R$	10,76	R$	43,04	0,00 %
11.18	105145	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, PVC, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	R$	9,76	R$	12,46	R$	24,92	0,00 %
11.19	89389	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	9,64	R$	12,31	R$	49,24	0,00 %
11.20	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$	6,04	R$	7,71	R$	61,68	0,01 %
11.21	180444	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1"	un	2,00	R$	155,83	R$	198,99	R$	397,98	0,04 %
11.22	180442	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1 1/2"	un	2,00	R$	249,21	R$	318,24	R$	636,48	0,06 %
11.23	180440	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"	un	2,00	R$	133,53	R$	170,51	R$	341,02	0,03 %
11.24	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	un	2,00	R$	128,08	R$	163,55	R$	327,10	0,03 %
11.25	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	un	8,00	R$	132,39	R$	169,06	R$	1.352,48	0,12 %
11.26	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5,00	R$	1,06	R$	1,35	R$	6,75	0,00 %
11.27	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	R$	8,08	R$	10,31	R$	82,48	0,01 %
11.28	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,00	R$	8,44	R$	10,77	R$	43,08	0,00 %
11.29	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	R$	5,85	R$	7,47	R$	29,88	0,00 %
11.30	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	R$	15,84	R$	20,22	R$	40,44	0,00 %
11.31	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	8,00	R$	53,78	R$	68,67	R$	549,36	0,05 %
11.32	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	UN	1,00	R$	26,06	R$	33,27	R$	33,27	0,00 %
11.33	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	27,00	R$	3,23	R$	4,12	R$	111,24	0,01 %
11.34	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	38,00	R$	3,64	R$	4,64	R$	176,32	0,02 %
11.35	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	28,00	R$	7,85	R$	10,02	R$	280,56	0,03 %
11.36	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	14,00	R$	12,32	R$	15,73	R$	220,22	0,02 %
11.37	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	36,00	R$	13,52	R$	17,26	R$	621,36	0,06 %
11.38	00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	R$	5,80	R$	7,40	R$	44,40	0,00 %
11.39	00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	R$	24,21	R$	30,91	R$	61,82	0,01 %
11.40	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$	645,17	R$	823,88	R$	1.647,76	0,15 %
11.41	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R$	260,11	R$	332,16	R$	1.328,64	0,12 %
12			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							**R$**	**25.094,33**	**2,24 %**
12.1	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	R$	2,72	R$	3,47	R$	17,35	0,00 %
12.2	170876	SEDOP	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm	un	4,00	R$	112,83	R$	144,08	R$	576,32	0,05 %
12.3	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	un	6,00	R$	39,45	R$	50,37	R$	302,22	0,03 %
12.4	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R$	4,44	R$	5,66	R$	22,64	0,00 %
12.5	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	R$	11.424,62	R$	14.589,23	R$	14.589,23	1,30 %
12.6	00037951	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	R$	2,18	R$	2,78	R$	8,34	0,00 %
12.7	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	R$	3,35	R$	4,27	R$	25,62	0,00 %
12.8	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	R$	7,36	R$	9,39	R$	65,73	0,01 %
12.9	00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	R$	5,02	R$	6,41	R$	64,10	0,01 %
12.10	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	R$	48,01	R$	61,30	R$	306,50	0,03 %
12.11	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	R$	16,57	R$	21,15	R$	126,90	0,01 %
12.12	00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	R$	18,60	R$	23,75	R$	190,00	0,02 %
12.13	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	9,00	R$	11,03	R$	14,08	R$	126,72	0,01 %
12.14	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$	6.028,47	R$	7.698,35	R$	7.698,35	0,69 %
12.15	00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R$	15,06	R$	19,23	R$	19,23	0,00 %
12.16	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,00	R$	9,53	R$	12,16	R$	12,16	0,00 %
12.17	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	35,00	R$	13,19	R$	16,84	R$	589,40	0,05 %
12.18	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	20,00	R$	5,75	R$	7,34	R$	146,80	0,01 %
12.19	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	17,00	R$	9,53	R$	12,16	R$	206,72	0,02 %
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V**							**R$**	**20.857,82**	**1,86 %**
13.1	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$	13,97	R$	17,83	R$	89,15	0,01 %

13.2	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R$	12,11	R$	15,46	R$	77,30	0,01 %
13.3	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	R$	13,97	R$	17,83	R$	71,32	0,01 %
13.3	00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	R$	53,45	R$	68,25	R$	273,00	0,02 %
13.4	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	R$	18,46	R$	23,57	R$	23,57	0,00 %
13.5	00034641	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	16,00	R$	82,54	R$	105,40	R$	1.686,40	0,15 %
13.6	00043436	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	7,00	R$	286,23	R$	365,51	R$	2.558,57	0,23 %
13.7	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	190,00	R$	2,29	R$	2,92	R$	554,80	0,05 %
13.8	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	820,00	R$	3,51	R$	4,48	R$	3.673,60	0,33 %
13.9	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	14,00	R$	13,34	R$	17,03	R$	238,42	0,02 %
13.10	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	41,00	R$	29,26	R$	37,36	R$	1.531,76	0,14 %
13.11	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2,00	R$	14,06	R$	17,95	R$	35,90	0,00 %
13.12	00038077	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1,00	R$	12,05	R$	15,38	R$	15,38	0,00 %
13.13	00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	7,00	R$	15,69	R$	20,03	R$	140,21	0,01 %
13.14	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	15,00	R$	52,55	R$	67,10	R$	1.006,50	0,09 %
13.15	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2,00	R$	325,16	R$	415,22	R$	830,44	0,07 %
13.16	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	R$	456,33	R$	582,73	R$	582,73	0,05 %
13.17	171469	SEDOP	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P	un	1,00	R$	229,28	R$	292,79	R$	292,79	0,03 %
13.18	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,00	R$	385,95	R$	492,85	R$	492,85	0,04 %
13.19	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,00	R$	385,95	R$	492,85	R$	492,85	0,04 %
13.20	00039255	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	22,00	R$	19,70	R$	25,15	R$	553,30	0,05 %
13.21	00039253	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	32,00	R$	13,55	R$	17,30	R$	553,60	0,05 %
13.22	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	22,00	R$	4,04	R$	5,15	R$	113,30	0,01 %
13.23	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	86,00	R$	8,05	R$	10,27	R$	883,22	0,08 %
13.24	00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	17,00	R$	10,55	R$	13,47	R$	228,99	0,02 %
13.25	00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M	34,00	R$	20,53	R$	26,21	R$	891,14	0,08 %
13.26	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	6,00	R$	30,60	R$	39,07	R$	234,42	0,02 %
13.27	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,00	R$	34,35	R$	43,86	R$	43,86	0,00 %
13.28	00043543	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	15,00	R$	140,36	R$	179,23	R$	2.688,45	0,24 %
14			**DRENAGEM PLUVIAL**							**R$**	**17.110,92**	**1,53 %**
14.1	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	36,00	R$	72,85	R$	93,02	R$	3.348,72	0,30 %
14.2	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	20,00	R$	52,52	R$	67,06	R$	1.341,20	0,12 %
14.4	I002	Próprio	ralo hemisferico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saida conico	UN	4,00	R$	21,57	R$	27,54	R$	110,16	0,01 %
14.5	180709	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40m)	m	28,80	R$	334,74	R$	427,46	R$	12.310,84	1,10 %
15			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**							**R$**	**5.254,00**	**0,47 %**
15.1	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	5,00	R$	41,32	R$	52,76	R$	263,80	0,02 %
15.2	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	12,00	R$	140,94	R$	179,98	R$	2.159,76	0,19 %
15.3	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores	m	24,00	R$	52,86	R$	67,50	R$	1.620,00	0,14 %
15.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rigido diam. 50mm p/proteçao cordoalha	un	5,00	R$	127,19	R$	162,42	R$	812,10	0,07 %
15.5	00001542	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	18,00	R$	17,33	R$	22,13	R$	398,34	0,04 %
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$**	**59.060,96**	**5,27 %**
16.1	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	36,75	R$	411,86	R$	525,94	R$	19.328,29	1,72 %
16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	R$	7,48	R$	9,55	R$	8.227,89	0,73 %
16.2	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,00	R$	297,89	R$	380,40	R$	1.521,60	0,14 %
16.3	00038364	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	5,00	R$	847,93	R$	1.082,80	R$	5.414,00	0,48 %
16.4	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	un	5,00	R$	359,62	R$	459,23	R$	2.296,15	0,20 %
16.5	00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	R$	194,23	R$	248,03	R$	496,06	0,04 %
16.6	00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,00	R$	355,58	R$	454,07	R$	3.632,56	0,32 %
16.7	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,00	R$	144,14	R$	184,06	R$	736,24	0,07 %
16.8	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	R$	13.546,86	R$	17.299,34	R$	17.299,34	1,54 %
16.9	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,00	R$	85,23	R$	108,83	R$	108,83	0,01 %
17			**SERVIÇOS FINAIS**							**R$**	**4.269,83**	**0,38 %**
17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	447,10	R$	7,48	R$	9,55	R$	4.269,83	0,38 %
TOTAL SEM B.D.I.										**R$**		**877.676,43**
TOTAL DO B.D.I.										**R$**		**243.041,56**
TOTAL GERAL										**R$**		**1.120.717,99**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D
CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA

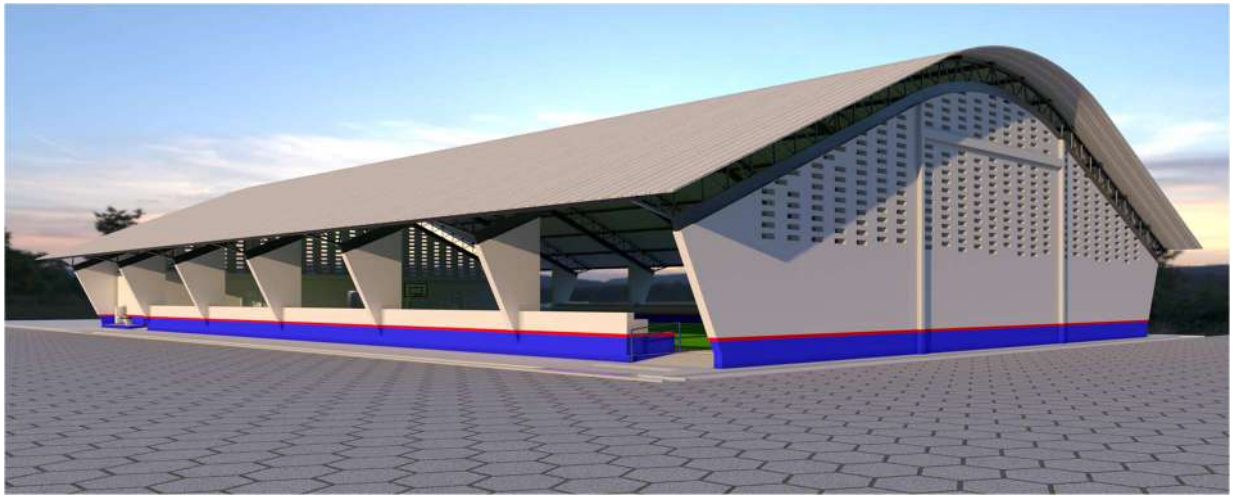

LOCALIZAÇÃO: – RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA.

CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA, 03/2026

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a retomada da construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário da **escola MEIF José Afonso Viana**, na cidade de Cachoeira do Arari, Pará**.**

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas e na comunidade. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.
A técnica construtiva adotada é convencional, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão de obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado.
A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

• **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;

• **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

• **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;

• **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;

• **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;

• **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em períodos mais quentes do ano.

• **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;

• **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropo dinâmico, exposição a agentes e intempéries;
• **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes dos vestiários em azul e amarelo;

• **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva com arquibancadas.

Vestiários:

- Vestiário masculino com sanitário de PNE;
- Vestiário feminino com sanitário de PNE;
- Depósito.

2.4 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”. O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

• Rampa de acesso, que deve se adequar à topografia do terreno escolhido;
• Sanitários (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1 SISTEMA ESTRUTURAL

3.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para mais informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas. **Quanto à resistência do concreto adotada:**

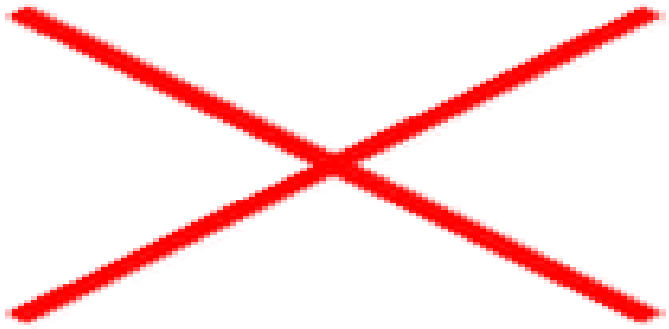

3.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

3.1.2.1 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

3.1.2.2 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

3.1.2.3 Lajes

Será utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

3.1.3 Sequência de execução

3.1.3.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

3.1.3.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

3.1.3.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

3.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- **ABNT NBR 5738**, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- **ABNT NBR 5739**, Concreto – Ensaios de compressão de corpos de prova cilíndricos;
- **ABNT NBR 6118**, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- **ABNT NBR 7212**, Execução de concreto dosado em central;
- **ABNT NBR 8522**, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- **ABNT NBR 8681**, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- **ABNT NBR 14931,** Execução de estruturas de concreto – Procedimento**;**

3.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

3.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

3.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- **Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;**

3.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

3.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

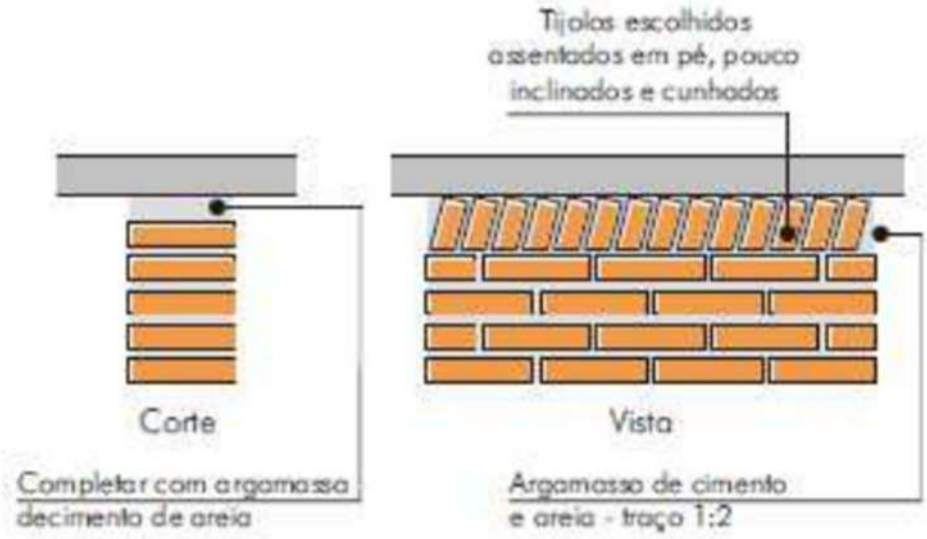

3.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- **Referências**:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- **ABNT NBR 7170,** Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- **ABNT NBR 8041,** Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;

- **ABNT NBR 8545,** Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- **ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1:** Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

3.2.2 Vergas e Contravergas em concreto

3.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10 m x 0,10 m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

3.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30 m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20 m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80 m.

3.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- **Referências:**

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

3.3.1 Estrutura Metálica

3.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.
O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;
Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo; Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;
Barras redondas para correntes – ASTM A36;
Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;
Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

3.3.1.2 Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de **PROJETO** de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.
Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.
Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de **PROJETO**.
As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre **FISCALIZAÇÃO** E **FABRICANTE**. As conexões de campo deverão ser parafusadas.
As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de **PROJETO**, e sempre respeitando o mínimo de **3000 kg** ou metade do esforço admissível na barra.
Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortantes indicadas nos Documentos de **PROJETO**, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.
Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de **DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO**.
Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.
As conexões com parafusos **ASTM A325** poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.
Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de, pelo menos, dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo **Ø1/2”**.
Todos os parafusos **ASTM A325 Galvanizados** deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de, pelo menos, uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.
Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro **Ø 1/16”** superior ao diâmetro nominal dos parafusos.
Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até **3/4"**; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento **(= 1,05 t / cm²).**
Os parafusos **ASTM A325 galvanizados**, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.
Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na **tabela seguinte:**

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.
Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.
Para as conexões com parafusos **ASTM A307 (ligações secundárias)** e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos **ASTM A394**.

3.3.1.3 Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.
Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.
As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

3.3.1.4 Montagem

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).
O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da **FISCALIZAÇÃO**.
Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.
As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

3.3.1.5 Garantia:

O **FABRICANTE** deverá fornecer **"Certificado de Garantia"** cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de **5 (cinco) anos**, contados a partir da data de entrega definitiva dos **SERVIÇOS**.

3.3.1.6 Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc…
A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo às seguintes Notas Gerais:
Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.
Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.
Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo-ouro, conforme desenhos de arquitetura.

3.3.1.7 Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da **FISCALIZAÇÃO.**

3.3.1.8 Normas Técnicas Relacionadas:

- **ABNT NBR-8800** Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- **ABNT NBR 6120–** Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- **ABNT NBR 14762 –** Dimensionamento de perfis formados a frio;
- **ABNT NBR-8800 –** Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- **AISC –** Manual of Steel Estructure, 9° edition.

3.3.1.9 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

3.4 COBERTURAS

3.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco

3.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- **Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.**
- **995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)**

- **Modelo de Referência:**
  - **Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta**

3.4.1.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

3.4.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários. – Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.4.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

3.5 ESQUADRIAS

3.5.1 Esquadrias de Alumínio

3.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5 cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

3.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:
Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

3.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10 m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30 m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

3.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- **ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações -** Parte 1: Terminologia**;**
- **ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações -** Parte 2: Requisitos e classificação;

3.5.2 Portas de Madeira

3.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

- **Madeira**

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semioca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.
Os marcos e alisares (largura 8 cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

- **Ferragens**

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.
Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

3.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

3.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- **Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,**
- **Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;**
- **Conjuntos de fechadura e maçaneta;**
- **Dobradiças (3 para cada folha de porta);**

- **Puxadores (barra metálica para acessibilidade).**

- **Referências:**

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;
ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;
ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos**.**

3.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

3.6.1 Tinta Betuminosa

3.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

3.6.1.2 Sequência de execução

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.
A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1a e a 2a demão.
A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

3.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- **Vigas Baldrame**

- **Referências:**

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

3.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

3.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

3.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.
Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente

3.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento
Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.
Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

3.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

3.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- **ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil –** Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- **ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil -** Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

3.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

3.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.
Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

3.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

3.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- **Fachada fundos vestiários – Cor Branco Gelo**
- **Pilares de concreto da quadra**
- **Cor amarelo-ouro – Estrutura de concreto – Cor Branco Gelo**
- **Identidade Visual da Prefeitura (Faixa Azul (60cm) e Faixa Vermelha (15 cm) – Cor Azul Royal e Vermelho**

- **Referências:**

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

3.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- **ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil –** Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- **ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil -** Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

3.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

3.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm para áreas externas, nas cores branco, azul escuro e amarelo, conforme aplicações descritas no item. **4.7.3.3.**
Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 – Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
2 – Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul-escuro, brilho;
3 – Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
ou Marca: Eliane:
1 – Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
2 – Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10
3 – Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Amarelo 10x10

3.7.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.
As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

3.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Fachada vestiário.

– Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

3.7.4 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

3.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

– Comprimento 40cm x Largura 30cm.
– Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
– Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:

- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino**, cor: BRANCO GELO.**

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

3.7.5.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

3.7.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50 m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50 m.

– Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

3.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm

3.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

– Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
– Peças de aproximadamente: 0,40 m (comprimento) x 0,40 m (largura)
– Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(400 mm x 400 mm)

3.7.6.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

3.7.6.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

3.7.6.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

– Vestiários – cor cinza;
– Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

3.7.6.5 Normas Técnicas relacionadas:

- **ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico –** Procedimento;
- **ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento –** Terminologia;
- **ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento –** Classificação;
- **ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento –** Especificação e métodos de ensaios;

3.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)

3.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3 cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00 m (comprimento) x 1,00 m (largura) x 3 cm (altura)

3.7.7.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3 cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00 m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

3.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

– Calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

– Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

3.7.8 Piso industrial polido (quadra)

3.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

- **Estrutura do piso:**

– Espessura da placa:
9 cm – com tolerância executiva de +1 cm/-0,5cm;
– Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
– Barras de transferência:
Barra de aço liso Ø=12,5 mm; comprimento 35 cm, metade pintada e engraxada;
– Sub-Base:
A sub-base de 9 cm com tolerância executiva de +2 cm/- 1 cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

3.7.8.2 Sequência de execução:

– Preparo da sub-base:
A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

– Isolamento da placa e sub-base:

O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15 mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15 cm.
As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3 mm em 5 m;

– Colocação das armaduras:
A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

– **Plano de concretagem:**
A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

– **Acabamento superficial:**
A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

– **Desempeno mecânico do concreto:**
Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4 mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

– **Cura**:
A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

– **Serragem das juntas:**
As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

– **Selagem das juntas**:
A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final; Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da

quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do subleito.
Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

3.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

– Piso da quadra poliesportiva coberta.
– Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- **NBR 7480 –** Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- **NBR 7481 –** Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- **NBR 7212 –** Execução de concreto dosado em central – Procedimento.
- **NBR 11578 –** Cimento Portland Composto.
- **NBR 5735 –** Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- **NBR 5733 –** Cimento Portland de Alto Forno.
- **NBR 11801 –** Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- **NBR 5739 –** Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- **NBR 7223 –** Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone – Método de Ensaio.
- **ASTM C309-03 –** Standard Specifi cation for Liquid Membrane Forming Copounds for Curing Concrete.
- **ASTM E – 1155/96 –** Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floo Levelness Numbers.
- **BS 8204-2:2003 –** Screeds, Bases and in Situ Floorings – Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

3.7.9 Tetos – Pintura

3.7.9.1 Características e Dimensões do Material:

– Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

3.7.9.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Pintura em todas as lajes da escola.
– Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.7.10 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

3.7.10.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

3.7.10.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Vestiários Masculino e Feminino.

– Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de fácil aquisição, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

3.7.11.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais)**.**

3.7.11.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Vestiários Masculino e Feminino.

– Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

3.7.12 Bancadas em granito

3.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

– Dimensões variáveis, conforme projeto.

– As bancadas deverão ser instaladas a 90 cm do piso.

– Espessura do granito: 20 mm.

3.7.12.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

– Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10 cm) para apoio das bancadas.

3.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Vestiários;
– Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. Vestiários

3.7.13 Elementos Metálicos

3.7.13.1 Alambrados da quadra coberta

3.7.13.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".
– Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2 mm;
– Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
– Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
– Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
– Porta cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
-Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4 mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

3.7.13.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

3.7.13.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

– Alambrado da quadra;

– Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

4 HIDRÁULICA

4.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra

4.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela

concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.
A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

4.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50 m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto.
O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.
A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25 mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

4.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalcada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- **ABNT NBR 5626,** Instalação predial de água fria;
- **ABNT NBR 5648,** Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;
- **ABNT NBR 5680,** Dimensões de tubos de PVC rígido;
- **ABNT NBR 5683,** Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- **ABNT NBR 9821,** Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;
- **ABNT NBR 14121,** Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre –Requisitos;
- **ABNT NBR 14877,** Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 14878**, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários –Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15097-1**, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1:Requisitos e métodos de ensaios;
- **ABNT NBR 15097-2**, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;
- **ABNT NBR 15206**, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas –Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15423**, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR 15704-1**, Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1:Registros de pressão;
- **ABNT NBR 15705**, Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;
- **DMAE** - Código de Instalações Hidráulicas;
- **EB-368/72** - Torneiras;
- **NB-337/83** - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

4.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.
A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.
O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

4.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:
– 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
– 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.
Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

4.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30 cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

4.2.3 Normas Técnicas Relacionadas

− ABNT NBR 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
− ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
− ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
− ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;
− ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;

− ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;
− ABNT NBR 9648, Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;
− ABNT NBR 9649, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;
− ABNT NBR 9814, Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;
− ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;
− ABNT NBR 12266, Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;

4.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

• Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
• Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
• Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
• SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

4.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

− NR 23 – Proteção Contra Incêndios;
− NR 26 – Sinalização de Segurança**;**
− ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
− ABNT NBR 7195, Cores para segurança;
− ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;
− ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
− ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
− ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;
− ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
− ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
− Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

5 ELÉTRICA

5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110 V ou 220 V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.
Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.
A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.
Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.
O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

5.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- **NR 10 –** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- **ABNT NBR 5382,** Verificação de iluminância de interiores;
- **ABNT NBR 5410,** Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR 5413,** Iluminância de interiores;
- **ABNT NBR 5444,** Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- **ABNT NBR 5461,** Iluminação;
- **ABNT NBR 5471,** Condutores elétricos;
- **ABNT NBR 6689,** Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- **ABNT NBR 10898,** Sistema de iluminação de emergência;
- **ABNT NBR IEC 60081,** Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- **ABNT NBR IEC 60669-2-1,** Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;
- **ABNT NBR IEC 60884-2-2,** Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- **ABNT NBR NM 247-1,** Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- **ABNT NBR NM 60669-1,** Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- **ABNT NBR NM 60884-1,** Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).

6 ANEXOS

6.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	32,40 x 21,20 x variável	686,88
02	Vestiários (feminino e masculino)	9,10 x 3,35 x 2,90	30,48
01	Depósito	1,55 x 2,55 x 2,90	3,95
Área Útil Total			**721,31**

6.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (Vestiário)	Branco, azul e amarelo
		Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	Amarelo claro
		Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	Branco
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Alisares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco
Tetos	Vestiário	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

6.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,
	código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76 , em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

6.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,90x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira.	Vestiários
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra.	Sanitário PNE da quadra

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário e depósito
Ferragens para Portas em Madeira				
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente			
03	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente			

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente			
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente			
09	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)			
06	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)			
08	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido			

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA, 26 de MARÇO 2026.

PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA

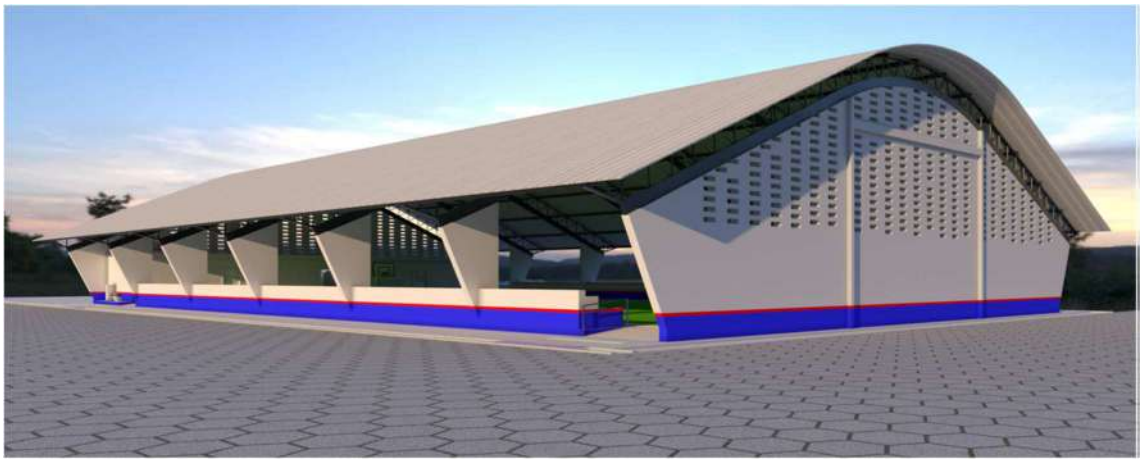

LOCALIZAÇÃO: RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA.

CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA, 03/2026.

1. OBJETO

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA – CACHOEIRA DO ARARI, PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto justifica-se plenamente pela sua relevância social, educacional e esportiva, atuando como um vetor de transformação para a comunidade escolar e seu entorno.

Primeiramente, a intervenção atende a uma necessidade estrutural básica da escola, que é a carência de espaços adequados para a prática de atividades físicas e pedagógicas. Atualmente, sem uma estrutura coberta e apropriada, as aulas de educação física e os eventos escolares ficam reféns das condições climáticas da região, marcada por altos índices pluviométricos e intensa insolação. A cobertura da quadra garante a continuidade e a qualidade do ensino, permitindo que as atividades sejam realizadas de forma segura e confortável durante todo o ano letivo, independente do clima.

Do ponto de vista pedagógico, a quadra poliesportiva se consolida como um espaço multidisciplinar. Além de ser o palco para o desenvolvimento esportivo e motor dos alunos, ela pode ser utilizada para apresentações culturais, festividades cívicas, recreação e até mesmo como um grande espaço de convivência, ampliando as possibilidades de aprendizado e integração entre os estudantes. A inclusão de vestiários anexos qualifica ainda mais o espaço, oferecendo infraestrutura básica de higiene e conforto, fundamental para a dignidade dos alunos e professores após as práticas esportivas.

No contexto do urbano, a obra transcende os muros da escola. A quadra se torna um equipamento público de lazer e esporte aberto à comunidade em horários extraescolares, promovendo a saúde, a cidadania e a integração social. Ela oferece um espaço seguro e de qualidade para a prática esportiva de crianças, jovens e adultos, atuando como ferramenta de inclusão social e afastando os jovens de situações de vulnerabilidade.

Por fim, a iniciativa representa um investimento direto na qualidade de vida e no desenvolvimento humano dos moradores de Cachoeira do Arari, promovendo o acesso ao esporte e ao lazer como direitos fundamentais. Ao entregar essa infraestrutura, o poder público não apenas atende a uma demanda educacional, mas também fomenta a cidadania, valoriza a cultura esportiva local e contribui para a formação integral dos alunos da Escola MEIF José Afonso Viana e para o bem-estar de toda a coletividade.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.
- Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.
- A existência de **FISCALIZAÇÃO**, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeição da execução de qualquer serviço.

- Ficará a critério da **FISCALIZAÇÃO** recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela **FISCALIZAÇÃO**.
- Caberá à **CONTRATADA** manter o **DIÁRIO DE OBRAS**, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.
- Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- Todas as medidas serão conferidas no local.
- A quantificação é da responsabilidade das empresas **LICITANTES** que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.
- Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

5. LOCAL DA OBRA

RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **QUANTO AOS MATERIAIS**
  - Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;
  - Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela **FISCALIZAÇÃO** qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;
  - Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela **FISCALIZAÇÃO.**
  - Submeter à **FISCALIZAÇÃO**, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.
- **QUANTO À MÃO-DE-OBRA**
  - Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.
  - É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;
- **QUANTO AOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO**
  - É de responsabilidade da **CONTRATADA** os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.
- **QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**
  - Manter um engenheiro civil ou arquiteto residente na obra, com carga horária mínima equivalente a um turno fixo, por semana;
  - Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.
- **SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**
  - A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria n° 3.214/78 e suas alterações posteriores;

- Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:
  - Equipamentos para proteção da cabeça
  - Equipamentos para Proteção Auditiva
  - Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- **DIÁRIO DE OBRA**
  - Deverá ser mantido no canteiro um **DIÁRIO DE OBRA**, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela **CONTRATADA** e, a cada vistoria, pela **FISCALIZAÇÃO**, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- **LIMPEZA DA OBRA**
  - O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos. Locação de Instalações e Equipamentos

A **CONTRATADA** procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à **FISCALIZAÇÃO**, que decidirá a respeito.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE** devidamente credenciado pela Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/21.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável por fiscalizar a entrega e conferir os materiais, a SSP se reserva no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa conferência dos materiais entregues, diretamente ou por meio de preposto designado.

Efetuar o pagamento até o trigésimo dia após o recebimento da nota fiscal, observando a regularidade fiscal da empresa.

9. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total para esta contratação é de **R$ 1.120.717,99 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** Para o exercício desta obra para o ano de 2026 o orçamento proposto.

10. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme cronograma físico-financeiro e após entrega definitiva da obra.

11. DISPOSIÇÕE GERAIS

As dúvidas poderão ser sanadas através do Departamento de Engenharia de cada instituição beneficiária.

12. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais serão aplicadas as penalidades máximas previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislação aplicável ao caso.

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI – MARAJÓ / PA, 26 de março 2026.

3 - C.P.U. (COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁTIOS)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À VIANA** — **ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)		m²	1,0000000	694,41	694,41
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,7000000	23,20	155,44
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	7,5000000	18,70	140,25
Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W		pt	0,1500000	243,40	36,51
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		pt	0,1500000	359,25	53,88
Composição Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"		un	0,0250000	74,32	1,85
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto		un	0,0500000	705,04	35,25
Composição Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm		un	0,1250000	39,45	4,93
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas		un	0,0250000	1.591,78	39,79
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas		un	0,0250000	1.230,72	30,76
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)		m	0,1500000	35,02	5,25
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		m	0,1500000	37,39	5,60
Composição Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento		un	0,0500000	446,44	22,32
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa		un	0,0500000	161,94	8,09
Composição Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC		un	0,0500000	72,64	3,63
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.		un	0,0500000	717,27	35,86
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	18,45	3,50
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	151,68	21,23
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	168,53	28,65
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	80,91	30,74
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	14,47	7,23
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	212,35	10,61
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	60,98	1,21
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	3,33	0,13
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	10,22	0,42
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	12,63	10,35
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	25,19	0,50
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	7,67	0,15
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,57	0,28
				MO sem LS => 296,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	296,62
				Valor do BDI => 192,35			Valor com BDI =>	886,76

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	163,15	163,15
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	23,20	9,28
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	18,70	7,48
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	168,53	69,09
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0,1000000	14,43	1,44
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	75,86	75,86
				MO sem LS => 11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI => 45,19			Valor com BDI =>	208,34

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	18,70	4,67
				MO sem LS => 3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI => 1,29			Valor com BDI =>	5,96

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo		m³	1,0000000	63,12	63,12
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	23,43	7,02
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	18,70	56,10
				MO sem LS => 41,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,48
				Valor do BDI => 17,48			Valor com BDI =>	80,60

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,0000000	108,26	108,26
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7200000	18,70	13,46
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	94,80	94,80
				MO sem LS => 8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI => 29,98			Valor com BDI =>	138,24

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)		m²	1,0000000	27,00	27,00
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	24,70	14,82
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	18,70	5,61
Insumo	I00007	SEDOP	Massa asfáltica para reparos	Material	GL	0,1000000	65,74	6,57
				MO sem LS => 13,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,63
				Valor do BDI => 7,47			Valor com BDI =>	34,47

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,97	73,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,70	73,97
				MO sem LS => 48,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,06
				Valor do BDI => 20,48			Valor com BDI =>	94,45

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA. LANCAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	191,37	191,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	23,47	47,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,70	56,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	30,10	2,16
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	24,25	1,61
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	75,86	83,44
				MO sem LS => 73,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,27
				Valor do BDI => 53,00			Valor com BDI =>	244,37

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	268,81	1,45
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	60,66	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	18,70	14,70
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	30,10	5,90
				MO sem LS => 13,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI => 6,11			Valor com BDI =>	28,19

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	572,64	572,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,70	43,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,36	29,80
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,96	1,47
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,38	0,26

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	75,86	54,83
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,92	333,64
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	184,40	109,42
				MO sem LS => 49,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,61
				Valor do BDI => 158,62			Valor com BDI =>	731,26

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm		m²	1,0000000	97,08	97,08
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0900000	18,61	20,28
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7600000	23,20	17,63
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0600000	182,85	10,97
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0400000	168,53	6,74
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	80,91	0,80
Insumo	D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	8,09	0,16
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	0,3200000	14,53	4,64
Insumo	D00428	SEDOP	Madeirite Plastificado e=15mm	Material	m²	0,4200000	85,39	35,86
				MO sem LS => 25,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,81
				Valor do BDI => 26,89			Valor com BDI =>	123,97

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.268,30	3.268,30
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		kg	80,0000000	11,44	915,20
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	12,0000000	126,11	1.513,32
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	839,78	839,78
				MO sem LS => 998,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	998,73
				Valor do BDI => 905,31			Valor com BDI =>	4.173,61

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame		m²	1,0000000	69,36	69,36
Composição Auxiliar	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante		m²	1,0500000	42,72	44,85
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	24,70	7,41
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	18,70	5,61
Insumo	I00004	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	Material	L	0,4000000	28,74	11,49
				MO sem LS => 31,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,53
				Valor do BDI => 19,21			Valor com BDI =>	88,57

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional		m²	1,0000000	110,66	110,66
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	23,43	11,71
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	18,70	9,35
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0500000	839,78	41,98
Insumo	D00334	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. ferragem)	Material	m²	1,0000000	47,62	47,62
				MO sem LS => 22,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,53
				Valor do BDI => 30,65			Valor com BDI =>	141,31

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E PATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	673,55	673,55
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3270000	22,24	7,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0240000	23,47	47,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1760000	18,70	21,99
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0229000	685,74	15,70
Insumo	00039485	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM	Material	UN	1,0000000	581,09	581,09
				MO sem LS => 55,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,81
				Valor do BDI => 186,57			Valor com BDI =>	860,12

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E PATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	654,07	654,07
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	22,24	5,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	23,47	36,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8870000	18,70	16,58
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0220000	685,74	15,08
Insumo	00039482	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA,	Material	UN	1,0000000	581,09	581,09
				MO sem LS => 42,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,60
				Valor do BDI => 181,17			Valor com BDI =>	835,24

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E PATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	667,05	667,05
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	22,24	6,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8650000	23,47	43,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0790000	18,70	20,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0226000	685,74	15,49
Insumo	00039484	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	581,09	581,09
				MO sem LS => 51,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,41
				Valor do BDI => 184,77			Valor com BDI =>	851,82

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	49,26	49,26
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	758,65	5,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	23,47	18,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	18,70	7,19
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,91	17,17
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,93	0,81
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	36,54	0,18
				MO sem LS => 18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64
				Valor do BDI => 13,64			Valor com BDI =>	62,90

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103351	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	154,53	154,53
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	758,65	10,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0300000	23,47	71,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5150000	18,70	28,33
Insumo	00007270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,76	43,03
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,8050000	1,93	1,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0097000	36,54	0,35
				MO sem LS => 71,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,13
				Valor do BDI => 42,80			Valor com BDI =>	197,33

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061088	SEDOP	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm		m²	1,0000000	237,91	237,91
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0280000	18,73	19,25
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0550000	23,43	48,14
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0150000	541,63	8,12
Insumo	D00385	SEDOP	Elemento vazado Pré-moldado 40x40x7cm	Material	un	7,0000000	23,20	162,40
				MO sem LS => 48,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,03
				Valor do BDI => 65,90			Valor com BDI =>	303,81

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)		kg	1,0000000	20,79	20,79
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	18,69	4,67
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	23,26	6,97
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	1,0500000	7,17	7,52
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,0100000	163,28	1,63
				MO sem LS => 7,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,98
				Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	26,54

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm		m²	1,0000000	66,59	66,59
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	22,25	6,67
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	18,70	5,61
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0100000	10,22	0,10
Insumo	D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	Material	CJ	2,0000000	5,34	10,68
Insumo	D00409	SEDOP	Telha em aço galvanizado e=0,5mm	Material	m²	1,1000000	39,58	43,53
				MO sem LS => 8,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,62
				Valor do BDI => 18,44			Valor com BDI =>	85,03

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,11	4,11
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	556,54	2,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	23,47	1,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,70	0,47
				MO sem LS => 1,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,67
				Valor do BDI => 1,13			Valor com BDI =>	5,24

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87554	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,91	23,91
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	758,65	14,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2805000	23,47	6,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1402000	18,70	2,62
				MO sem LS => 9,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,02
				Valor do BDI => 6,62			Valor com BDI =>	30,53

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110249	SEDOP	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi		m²	1,0000000	45,92	45,92
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	18,73	9,73
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	23,43	15,69
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0300000	683,46	20,50
				MO sem LS => 19,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,84
				Valor do BDI => 12,71			Valor com BDI =>	58,63

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,61	57,61
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	23,34	12,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	18,70	5,02
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	32,77	34,58
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,75	3,68
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	4,44	1,87
				MO sem LS => 12,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI => 15,95			Valor com BDI =>	73,56

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORCADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,44	38,44
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	628,58	27,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	23,47	5,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	18,70	2,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,92	0,46
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,54	2,84
				MO sem LS => 8,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,67
				Valor do BDI => 10,64			Valor com BDI =>	49,08

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,97	75,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	23,16	2,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	23,47	3,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	18,70	4,59
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	544,66	40,25
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,02	1,35
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	15,07	0,36
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5.0 MM. LARGURA = 2.45 M. ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,90	23,68
				MO sem LS => 11,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI => 21,04			Valor com BDI =>	97,01

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	83,79	83,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	23,47	2,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	18,70	0,87
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	8,02	0,05
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	545,62	44,41
Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	8,96	35,84
				MO sem LS => 2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI => 23,20			Valor com BDI =>	106,99

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,76	49,76
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	23,34	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,70	2,41
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	32,00	33,82
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,75	6,84
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,44	1,07
				MO sem LS => 5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI => 13,78			Valor com BDI =>	63,54

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	47,27	47,27
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7000000	24,70	17,29
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	18,70	10,28
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	44,23	4,86
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	49,05	2,45
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	0,92	0,46
Insumo	P00050	SEDOP	Latex acrílica acetinada	Material	GL	0,0800000	149,13	11,93
				MO sem LS => 18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI => 13,09			Valor com BDI =>	60,36

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150800	SEDOP	Pintura de demarcação de quadra polivalente c/ tinta acrílica e= 5cm		m	1,0000000	8,46	8,46
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2390000	24,70	5,90
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1000000	18,70	1,87
Insumo	D00550	SEDOP	Fita crepe 25mm x 50m	Material	un	0,0400000	6,73	0,26
Insumo	P00036	SEDOP	Acrílica para piso	Material	GL	0,0058000	74,39	0,43
				MO sem LS => 5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	10,80

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica		m²	1,0000000	19,07	19,07
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3500000	24,70	8,64
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	18,70	4,67
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1200000	44,23	5,30
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	0,92	0,46
				MO sem LS => 8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI => 5,28			Valor com BDI =>	24,35

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)		m²	1,0000000	40,56	40,56
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8000000	24,70	19,76
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8000000	18,70	14,96
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	48,29	0,48
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	112,00	4,48
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0,3000000	2,95	0,88
				MO sem LS => 23,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,04
				Valor do BDI => 11,23			Valor com BDI =>	51,79

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	1,0000000	48,48	48,48
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7000000	24,70	17,29
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	18,70	10,28
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	44,23	4,86
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	49,05	2,45
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	0,92	0,46
Insumo	P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	164,32	13,14
				MO sem LS => 18,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI => 13,42			Valor com BDI =>	61,90

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150126	SEDOP	Epoxi com massa e selador		m²	1,0000000	85,47	85,47
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,70	24,70
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,70	18,70
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	44,23	4,86
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	49,05	2,45
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	1,5000000	0,92	1,38
Insumo	P00012	SEDOP	Tinta epoxi	Material	GL	0,1400000	238,47	33,38
				MO sem LS => 28,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,81
				Valor do BDI => 23,67			Valor com BDI =>	109,14

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 25mm-LH		un	1,0000000	9,17	9,17
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	22,79	4,10
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	18,18	3,27
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0024000	32,69	0,07
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0800000	5,89	0,47
				MO sem LS => 5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>	11,71

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH		un	1,0000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	18,18	3,27
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	22,79	4,10
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	32,69	0,09
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	5,89	0,58
Insumo	H00094	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 32mm-LH	Material	un	1,0000000	2,72	2,72
				MO sem LS => 5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 2,98			Valor com BDI =>	13,74

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH		un	1,0000000	19,86	19,86
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2800000	22,79	6,38
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2800000	18,18	5,09
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	5,89	1,06
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0060000	32,69	0,19
Insumo	H00096	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	1,0000000	7,14	7,14
				MO sem LS => 8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	25,36

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,63	6,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	18,62	2,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	22,81	2,99
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	55,76	0,26
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	63,17	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,76	0,05
				MO sem LS => 3,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,83
				Valor do BDI => 1,83			Valor com BDI =>	8,46

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180218	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)		un	1,0000000	13,18	13,18
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	22,79	4,10
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	18,18	3,27
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0800000	5,89	0,47
Insumo	H00346	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	Material	un	1,0000000	5,03	5,03
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0095000	32,69	0,31
				MO sem LS => 5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	16,83

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180220	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)		un	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	22,79	4,10
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1800000	18,18	3,27
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0070000	32,69	0,22
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0500000	5,89	0,29
Insumo	H00348	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	Material	un	1,0000000	6,22	6,22
				MO sem LS => 5,17		LS => 0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	18,00

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105143	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0586000	18,62	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0586000	22,81	1,33
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	55,76	0,59
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,63	4,63
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	63,17	0,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0098000	1,76	0,01
				MO sem LS => 1,71		LS => 0,00	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	10,76

11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105145	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, PVC, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	18,62	1,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	22,81	1,50
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	55,76	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	63,17	0,94
Insumo	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,76	0,01
				MO sem LS => 1,92		LS => 0,00	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	12,46

11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89389	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,64	9,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	18,62	2,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	22,81	2,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	55,76	0,45
Insumo	00003860	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	63,17	0,60
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	1,76	0,06
				MO sem LS => 3,24		LS => 0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 2,67			Valor com BDI =>	12,31

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,04	6,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	18,62	1,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	22,81	2,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	55,76	0,32
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	63,17	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,76	0,05
				MO sem LS => 2,76		LS => 0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	7,71

11.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180444	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1"		un	1,0000000	155,83	155,83
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	22,79	13,90
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	18,18	11,08
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8000000	0,32	0,25
Insumo	H00164	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1"	Material	un	1,0000000	130,60	130,60
				MO sem LS => 17,57		LS => 0,00	MO com LS =>	17,57
				Valor do BDI => 43,16			Valor com BDI =>	198,99

11.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180442	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1 1/2"		un	1,0000000	249,21	249,21
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9500000	22,79	21,65
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,9500000	18,18	17,27
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1,1000000	0,32	0,35
Insumo	H00239	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	Material	un	1,0000000	209,94	209,94
				MO sem LS => 27,38		LS => 0,00	MO com LS =>	27,38
				Valor do BDI => 69,03			Valor com BDI =>	318,24

11.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180440	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"		un	1,0000000	133,53	133,53
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	22,79	13,90
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	18,18	11,08
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,32	0,16
Insumo	H00237	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1/2"	Material	un	1,0000000	108,39	108,39
				MO sem LS => 17,57		LS => 0,00	MO com LS =>	17,57
				Valor do BDI => 36,98			Valor com BDI =>	170,51

11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"		un	1,0000000	128,08	128,08
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	18,18	11,08
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	22,79	13,90
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,7000000	0,32	0,22
Insumo	H00238	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	Material	un	1,0000000	102,88	102,88
				MO sem LS => 17,57		LS => 0,00	MO com LS =>	17,57
				Valor do BDI => 35,47			Valor com BDI =>	163,55

11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"		un	1,0000000	132,39	132,39
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	22,79	13,90
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6100000	18,18	11,08
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,7000000	0,32	0,22
Insumo	H00168	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla 3/4"	Material	un	1,0000000	107,19	107,19
				MO sem LS => 17,57		LS => 0,00	MO com LS =>	17,57
				Valor do BDI => 36,67			Valor com BDI =>	169,06

11.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	645,17	645,17
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	638,26	638,26
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91
				MO sem LS => 26,07		LS => 0,00	MO com LS =>	26,07
				Valor do BDI => 178,71			Valor com BDI =>	823,88

11.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	260,11	260,11
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	253,20	253,20
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91
				MO sem LS => 12,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI => 72,05			Valor com BDI =>	332,16

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170876	SEDOP	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm		un	1,0000000	112,83	112,83
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	18,99	4,74
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	23,69	11,84
Insumo	E00439	SEDOP	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm	Material	un	1,0000000	96,25	96,25
				MO sem LS => 11,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,60
				Valor do BDI => 31,25			Valor com BDI =>	144,08

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm		un	1,0000000	39,45	39,45
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	22,79	9,11
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	18,18	7,27
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1,0000000	23,07	23,07
				MO sem LS => 11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI => 10,92			Valor com BDI =>	50,37

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas		un	1,0000000	11.424,62	11.424,62
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	15,6000000	108,26	1.688,85
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	16,6000000	74,80	1.241,68
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	4,6000000	14,99	68,95
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	2,5100000	3.241,60	8.136,41
Composição Auxiliar	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	0,5600000	72,18	40,42
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		m	1,0000000	37,39	37,39
Composição Auxiliar	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		m	2,9000000	67,69	196,30
Insumo	D00214	SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	un	2,0000000	7,31	14,62
				MO sem LS => 3.562,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.562,78
				Valor do BDI => 3.164,61			Valor com BDI =>	14.589,23

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6.028,47	6.028,47
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	749,70	16,71
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7942000	297,90	236,59
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8376000	130,23	109,08
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7069000	55,91	95,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0313000	23,47	47,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5960000	18,70	29,84
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	3.547,74	54,63
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5480000	1.946,40	1.066,62
Insumo	00043448	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	6,0000000	728,65	4.371,90
				MO sem LS => 390,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	390,86
				Valor do BDI => 1.669,88			Valor com BDI =>	7.698,35

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171469	SEDOP	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P		un	1,0000000	229,28	229,28
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	18,99	5,69
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	23,69	7,10
Insumo	E00762	SEDOP	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P	Material	un	1,0000000	216,49	216,49
				MO sem LS => 8,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI => 63,51			Valor com BDI =>	292,79

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180709	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40m)		m	1,0000000	334,74	334,74
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,4000000	74,80	29,92
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,5200000	108,26	56,29
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	0,1600000	14,99	2,39
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	1,2000000	126,11	151,33
Composição Auxiliar	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,1200000	790,15	94,81
				MO sem LS => 104,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,37
				Valor do BDI => 92,72			Valor com BDI =>	427,46

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector		un	1,0000000	140,94	140,94
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6000000	18,99	11,39
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	23,69	28,42
Insumo	E00559	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	Material	un	1,0000000	101,13	101,13
				MO sem LS => 27,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,87
				Valor do BDI => 39,04			Valor com BDI =>	179,98

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores		m	1,0000000	52,86	52,86
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	23,69	13,02
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5500000	18,99	10,44
Insumo	E00106	SEDOP	Cordoalha de cobre nú 50mm2	Material	m	1,0000000	26,37	26,37
Insumo	E00109	SEDOP	Suporte simples c/roldana p/cordoalha	Material	un	0,5000000	6,06	3,03
				MO sem LS => 16,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,16
				Valor do BDI => 14,64			Valor com BDI =>	67,50

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170383	SEDOP	Tubo PVC rigido diam. 50mm p/proteçao cordoalha		un	1,0000000	127,19	127,19
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,5000000	23,69	35,53
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,5000000	18,99	28,48
Insumo	E00110	SEDOP	Tubo de proteção em PVC 50mm - 3m (IE)	Material	un	1,0000000	34,54	34,54
Insumo	E00111	SEDOP	Suporte p/ tubo de proteção	Material	un	2,0000000	14,32	28,64
				MO sem LS => 44,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,09
				Valor do BDI => 35,23			Valor com BDI =>	162,42

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")		m²	1,0000000	411,86	411,86
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,5000000	17,68	26,52
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,5000000	22,25	33,37
Composição Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundaçao (incl. forma)		m³	0,0210000	3.012,80	63,26
Insumo	D00170	SEDOP	Ponto de solda	Material	un	20,0000000	5,74	114,80
Insumo	D00255	SEDOP	Tela alambrado arame galvanizado fio 12 # 2"	Material	m²	1,0000000	43,29	43,29
Insumo	H00269	SEDOP	Tubo fo go 2" - (sem costura com rosca)	Material	m	2,0000000	65,31	130,62
				MO sem LS => 62,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,64
				Valor do BDI => 114,08			Valor com BDI =>	525,94

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	18,70	7,48

				MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS => 4,86
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI => 9,55

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	1,0000000	297,89	297,89
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	18,73	56,19
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	23,43	70,29
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	467,39	23,36
Insumo	D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	148,05	148,05
				MO sem LS =>	90,42	LS =>	0,00	MO com LS => 90,42
				Valor do BDI =>	82,51			Valor com BDI => 380,40

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m		un	1,0000000	359,62	359,62
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,0300000	108,26	3,24
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,0200000	74,80	1,49
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	0,0200000	883,02	17,66
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e		m³	0,0700000	3.241,60	226,91
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	0,4800000	98,22	47,14
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,2000000	13,20	15,84
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,2000000	39,45	47,34
				MO sem LS =>	129,75	LS =>	0,00	MO com LS => 129,75
				Valor do BDI =>	99,61			Valor com BDI => 459,23

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio		un	1,0000000	144,14	144,14
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	18,73	3,74
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8000000	23,43	18,74
Insumo	D00068	SEDOP	Parafuso de 1/2"x8"	Material	un	4,0000000	4,71	18,84
Insumo	H00034	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	Material	m²	0,2400000	428,45	102,82
				MO sem LS =>	15,82	LS =>	0,00	MO com LS => 15,82
				Valor do BDI =>	39,92			Valor com BDI => 184,06

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes		cj	1,0000000	13.546,86	13.546,86
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	18,73	93,65
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	23,43	117,15
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	0,7300000	108,26	79,02
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,5600000	74,80	41,88
Composição Auxiliar	250594	SEDOP	Tabela em mad. lei p/ aro de basquete		un	2,0000000	1.271,58	2.543,16
Insumo	D00154	SEDOP	Trave metálica p/ futebol de salão	Material	un	2,0000000	2.422,63	4.845,26
Insumo	D00155	SEDOP	Suporte metálico p/ basquete c/ aro	Material	un	2,0000000	1.442,79	2.885,58
Insumo	D00153	SEDOP	Poste metálico p/ rede de vôlei	Material	un	2,0000000	1.470,58	2.941,16
				MO sem LS =>	501,89	LS =>	0,00	MO com LS => 501,89
				Valor do BDI =>	3.752,48			Valor com BDI => 17.299,34

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,12	19,12
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,30	12,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	12,46	LS =>	0,00	MO com LS => 12,46
				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI => 24,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,04	19,04
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,30	12,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS =>	12,50	LS =>	0,00	MO com LS => 12,50
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI => 24,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00	MO com LS => 12,07
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI => 23,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	17,68	17,68
Composição Auxiliar	295310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS => 12,03
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI => 22,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,73	18,73

Composição Auxiliar	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
				MO sem LS => 12,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI => 5,18			Valor com BDI =>	23,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	758,65	758,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	18,70	207,57
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	75,86	86,48
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,68	287,49
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,92	177,11
				MO sem LS => 134,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,86
				Valor do BDI => 210,14			Valor com BDI =>	968,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	556,54	556,54
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	20,36	87,95
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,96	1,97
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,38	1,25
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	76,85	73,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,92	392,37
				MO sem LS => 63,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,54
				Valor do BDI => 154,16			Valor com BDI =>	710,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	749,70	749,70
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	20,36	76,35
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,96	1,70
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,38	1,09
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	7,28	141,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	75,86	81,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,92	447,12
				MO sem LS => 55,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,16
				Valor do BDI => 207,66			Valor com BDI =>	957,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	685,74	685,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	18,70	160,25
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	75,86	81,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,92	444,32
				MO sem LS => 104,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,12
				Valor do BDI => 189,94			Valor com BDI =>	875,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	628,58	628,58
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	20,36	98,74
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	1,96	2,21
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,38	1,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	75,86	103,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,92	423,06
				MO sem LS => 71,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,34
				Valor do BDI => 174,11			Valor com BDI =>	802,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,28	23,28
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 16,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,62
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	29,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
				MO sem LS => 16,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,60
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	29,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	19,12	0,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	23,28	1,94
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,28	8,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 14 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,18	0,38
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,36	0,60
				MO sem LS => 2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61

				Valor do BDI =>	3,17		Valor com BDI =>	14,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,99	18,99
Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS => 12,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,35
				Valor do BDI => 5,26			Valor com BDI =>	24,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,18	18,18
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	23,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,62	18,62
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,30	12,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS => 12,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI => 5,15			Valor com BDI =>	23,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,69	18,69
Composição Auxiliar	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI => 5,17			Valor com BDI =>	23,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 16,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,68
				Valor do BDI => 6,46			Valor com BDI =>	29,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	98,22	98,22
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	23,43	46,86
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,70	18,70
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	467,95	9,35
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	37,0000000	0,63	23,31
				MO sem LS => 47,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,25
				Valor do BDI => 27,20			Valor com BDI =>	125,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	1,0000000	122,05	122,05
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,2000000	23,43	51,54
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,1000000	18,70	20,57
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	467,95	14,03
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	57,0000000	0,63	35,91
				MO sem LS => 52,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,59
				Valor do BDI => 33,80			Valor com BDI =>	155,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	541,63	541,63
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	22,20	6,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	18,70	112,20
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	46,35	298,49
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	101,12	123,36
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,29	0,70
				MO sem LS => 78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI => 150,03			Valor com BDI =>	691,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	467,39	467,39
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	22,20	6,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	18,70	112,20
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	46,35	225,26
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	101,12	122,35
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,29	0,70
				MO sem LS => 78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI => 129,46			Valor com BDI =>	596,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	683,46	683,46
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	22,20	6,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	18,70	112,20

Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material		SC	9,5000000	46,35	440,32
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material		m³	1,2200000	101,12	123,36
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento		h	0,3100000	2,29	0,70
				MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI =>	189,31			Valor com BDI =>	872,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	467,95	467,95
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3100000	22,20	6,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	18,70	112,20
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	46,35	213,21
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	101,12	122,35
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,29	0,70
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,71	12,61
				MO sem LS =>	78,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,03
				Valor do BDI =>	129,62			Valor com BDI =>	597,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		kg	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0800000	23,26	1,86
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,1400000	18,70	2,61
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0250000	10,18	0,25
Insumo	D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,1000000	6,11	6,72
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	14,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.271,60	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.271,60	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV. SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.271,60	0,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,98	1,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50

Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,45	2,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI => 7,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000600	21.443,86	1,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI => 1,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	21.443,86	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	21.443,86	1,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI => 1,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	2,5023900	0,98	2,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 3,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento			un	1,0000000	446,44	446,44
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	3,3000000	22,79	75,20
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	3,3000000	18,18	59,99
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material		kg	1,0000000	10,22	10,22
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material		kg	0,0900000	5,05	0,45
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material		L	0,0003000	32,69	0,00
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material		TB	0,0090000	5,89	0,05
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material		un	1,0000000	50,48	50,48
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material		un	1,0000000	6,15	6,15
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material		un	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material		un	4,0000000	6,37	25,48
Insumo	H00021	SEDOP	Bacia sanitaria de louca	Material		un	1,0000000	195,94	195,94
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material		un	1,0000000	11,70	11,70
				MO sem LS =>	95,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,13
				Valor do BDI =>	123,66			Valor com BDI =>	570,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundaçao (incl. forma)			m³	1,0000000	3.012,80	3.012,80
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto			kg	60,0000000	11,44	686,40
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)			m²	12,0000000	126,11	1.513,32
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)			m³	1,0000000	813,08	813,08
				MO sem LS =>	938,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	938,33
				Valor do BDI =>	834,54			Valor com BDI =>	3.847,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	60,66	60,66
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,14	23,14
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,31	24,31
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,80	3,80
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	16,80			Valor com BDI =>	77,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	268,81	268,81
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	164,98	164,98
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	43,17	43,17
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,14	23,14
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,31	24,31
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,80	3,80
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	74,46			Valor com BDI =>	343,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,31	24,31
Insumo	00037736	SINAPI	CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000551	69.897,72	3,85
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000343	596.732,09	20,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	31,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00037736	SINAPI	CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000058	69.897,72	0,40
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	596.732,09	3,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	4,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00037736	SINAPI	CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000144	69.897,72	1,00
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	596.732,09	8,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	12,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	43,17	43,17
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000689	69.897,72	4,81

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV, INCLUI CABINE E CHASSI, NAO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	596.732,09	38,36
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,95			Valor com BDI =>	55,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	164,98	164,98
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,13	164,98
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 45,69			Valor com BDI =>	210,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,20	23,20
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
				MO sem LS => 16,66	LS => 0,00		MO com LS =>	16,66
				Valor do BDI => 6,42			Valor com BDI =>	29,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,24	22,24
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,44	15,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS => 15,70	LS => 0,00		MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	28,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,16	23,16
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS => 16,62	LS => 0,00		MO com LS =>	16,62
				Valor do BDI => 6,41			Valor com BDI =>	29,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
				MO sem LS => 17,82	LS => 0,00		MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI => 6,71			Valor com BDI =>	30,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	30,10	30,10
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,07	5,07
				MO sem LS => 17,82	LS => 0,00		MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI => 8,33			Valor com BDI =>	38,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	11.781,11	0,62
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	11.781,11	0,16
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	11.781,11	0,78
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	0,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,07	5,07
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,93	5,07
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	6,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	544,66	544,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	18,70	47,37
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	20,36	32,66

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,96	1,61
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,38	0,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	75,86	57,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,92	297,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	184,40	108,27
				MO sem LS =>	54,37	LS =>	0,00	MO com LS => 54,37
				Valor do BDI =>	150,87			Valor com BDI => 695,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	568,02	568,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	18,70	37,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	20,36	25,45
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,54	3,56
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,59	0,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	75,86	55,18
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,92	335,74
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	184,40	110,12
				MO sem LS =>	42,42	LS =>	0,00	MO com LS => 42,42
				Valor do BDI =>	157,34			Valor com BDI => 725,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	589,59	589,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	18,70	36,71
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	20,36	25,24
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,54	3,53
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,59	0,95
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	75,86	54,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,92	359,87
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	184,40	109,29
				MO sem LS =>	42,09	LS =>	0,00	MO com LS => 42,09
				Valor do BDI =>	163,31			Valor com BDI => 752,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,28	8,28
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,12	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,28	1,35
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	6,31	6,75
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,00	MO com LS => 1,07
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI => 10,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	12,30	0,16
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS => 0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	0,0155000	11,89	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	12,30	0,20
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS => 0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	11,89	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	11,89	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS => 0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0392000	11,89	0,46
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS => 0,46
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI => 0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,0189000	11,89	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS => 0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	12,30	0,25
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0121000	11,89	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	16,41	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25

Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0155000	16,41	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	15,44	0,26
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,41	0,21
				MO sem LS => 0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0392000	16,41	0,64
				MO sem LS => 0,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	0,0189000	16,41	0,31
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	16,41	0,33
				MO sem LS => 0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	17,39	0,10
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0087000	16,41	0,14
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	14,58	0,13
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,10	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,59	0,23
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	16,41	0,36
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,41	0,40
				MO sem LS => 0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0155000	16,41	0,25
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0121000	16,41	0,19
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0223000	11,89	0,26
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,87	0,28
				MO sem LS => 0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa		un	1,0000000	161,94	161,94
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,6000000	18,18	47,26
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,6000000	22,79	59,25
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,32	0,16
Insumo	H00044	SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	1,0000000	36,48	36,48
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	1,0000000	4,05	4,05
Insumo	H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	1,0000000	14,74	14,74
				MO sem LS => 74,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,95
				Valor do BDI => 44,85			Valor com BDI =>	206,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto		un	1,0000000	705,04	705,04
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,7500000	74,80	56,10
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m³	0,0410000	796,73	32,66
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0570000	3.241,60	184,77
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	2,4000000	122,05	292,92
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	2,3700000	13,20	31,28
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	2,3700000	39,45	93,49
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	0,3600000	38,39	13,82
				MO sem LS => 297,39		LS => 0,00	MO com LS =>	297,39
				Valor do BDI => 195,29			Valor com BDI =>	900,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	1,0000000	72,18	72,18
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	23,43	9,37
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8000000	18,70	14,96
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4000000	46,35	18,54
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	101,12	7,07
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,1100000	202,24	22,24
				MO sem LS => 16,42		LS => 0,00	MO com LS =>	16,42
				Valor do BDI => 19,99			Valor com BDI =>	92,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	13,20	13,20
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	23,43	4,68
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	18,70	3,74
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	683,46	4,78
				MO sem LS => 6,32		LS => 0,00	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	16,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC		un	1,0000000	72,64	72,64
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	18,18	9,09
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	22,79	11,39
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,2800000	0,32	0,08
Insumo	H00043	SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	un	1,0000000	52,08	52,08
				MO sem LS => 14,41		LS => 0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI => 20,12			Valor com BDI =>	92,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,0000000	38,39	38,39
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3500000	23,43	8,20
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,70	18,70
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	46,35	9,27
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	101,12	2,22
				MO sem LS => 18,01		LS => 0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI => 10,63			Valor com BDI =>	49,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.241,60	3.241,60
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		kg	80,0000000	11,44	915,20
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	12,0000000	126,11	1.513,32
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	813,08	813,08
				MO sem LS => 998,73		LS => 0,00	MO com LS =>	998,73
				Valor do BDI => 897,92			Valor com BDI =>	4.139,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	790,15	790,15
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3900000	22,20	8,65
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,6500000	23,43	38,65
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,5000000	18,70	196,35
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,1600000	46,35	285,51
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	101,12	88,98
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência de3 cv	Equipamento	h	0,6500000	1,91	1,24
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,29	0,89
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	202,24	169,88
				MO sem LS => 161,69		LS => 0,00	MO com LS =>	161,69
				Valor do BDI => 218,87			Valor com BDI =>	1.009,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	813,08	813,08
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,6500000	23,43	38,65
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3900000	22,20	8,65
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,5000000	18,70	196,35
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	46,35	311,47
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	101,12	85,95
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência de3 cv	Equipamento	h	0,6500000	1,91	1,24
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,29	0,89
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	202,24	169,88
				MO sem LS => 161,69		LS => 0,00	MO com LS =>	161,69
				Valor do BDI => 225,22			Valor com BDI =>	1.038,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	839,78	839,78
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,6500000	23,43	38,65
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3900000	22,20	8,65
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	10,5000000	18,70	196,35
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	7,3400000	46,35	340,20
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8300000	101,12	83,92
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	202,24	169,88
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,29	0,89
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência de3 cv	Equipamento	h	0,6500000	1,91	1,24
				MO sem LS => 161,69		LS => 0,00	MO com LS =>	161,69
				Valor do BDI => 232,61			Valor com BDI =>	1.072,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,07	7,07
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4361000	4,93	7,07
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,95			Valor com BDI =>	9,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,02	8,02
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,07	7,07
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	10,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.201,91	0,43
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - HORAS_AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.201,91	0,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - HORAS_AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.201,91	0,43
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,69	23,69
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
				MO sem LS => 17,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,05
				Valor do BDI => 6,56			Valor com BDI =>	30,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	22,79	22,79
Composição Auxiliar	295335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
				MO sem LS => 16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
				Valor do BDI => 6,31			Valor com BDI =>	29,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,81	22,81
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS => 16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI => 6,31			Valor com BDI =>	29,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	1,0000000	74,80	74,80
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	18,70	74,80
				MO sem LS => 48,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,60
				Valor do BDI => 20,71			Valor com BDI =>	95,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	27,66	27,66
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	24,70	9,88
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3500000	18,70	6,54
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	112,00	4,48
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	48,29	0,48
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	un	0,4000000	0,92	0,36
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	148,22	5,92
				MO sem LS => 10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
				Valor do BDI => 7,66			Valor com BDI =>	35,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	1,0000000	126,11	126,11
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,3300000	23,20	54,05
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8900000	18,70	16,64
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	15,79	5,52
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	168,53	5,05
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	80,91	18,60
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	10,18	0,30
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	185,36	25,95
				MO sem LS => 49,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,62
				Valor do BDI => 34,93			Valor com BDI =>	161,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas		un	1,0000000	1.591,78	1.591,78
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	18,73	74,92
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	4,8000000	74,80	359,04
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m³	0,2011000	796,73	160,22
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,43	93,72
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	3,3600000	108,26	363,75
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,4400000	14,99	21,58
Insumo	H00061	SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	1,0000000	518,55	518,55
				MO sem LS => 436,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	436,94
				Valor do BDI => 440,92			Valor com BDI =>	2.032,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	1,0000000	883,02	883,02
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	23,43	46,86
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	16,0000000	18,70	299,20
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	46,35	278,10

Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	101,12	88,98
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	202,24	169,88
				MO sem LS => 227,94		LS => 0,00	MO com LS =>	227,94
				Valor do BDI => 244,59			Valor com BDI =>	1.127,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m³	1,0000000	796,73	796,73
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,0000000	23,43	46,86
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	16,0000000	18,70	299,20
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	46,35	203,94
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,6800000	101,12	68,76
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8800000	202,24	177,97
				MO sem LS => 227,94		LS => 0,00	MO com LS =>	227,94
				Valor do BDI => 220,69			Valor com BDI =>	1.017,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.		un	1,0000000	717,27	717,27
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,7500000	18,18	49,99
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,7500000	22,79	62,67
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8400000	0,32	0,26
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	6,37	12,74
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	1,0000000	42,08	42,08
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	1,0000000	379,16	379,16
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	1,0000000	82,44	82,44
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	Material	un	1,0000000	87,93	87,93
				MO sem LS => 79,28		LS => 0,00	MO com LS =>	79,28
				Valor do BDI => 198,68			Valor com BDI =>	915,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
				MO sem LS => 16,60		LS => 0,00	MO com LS =>	16,60
				Valor do BDI => 6,16			Valor com BDI =>	28,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,14	23,14
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,39	17,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS => 17,49		LS => 0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI => 6,40			Valor com BDI =>	29,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,36	20,36
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS => 14,71		LS => 0,00	MO com LS =>	14,71
				Valor do BDI => 5,63			Valor com BDI =>	25,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	22,20	22,20
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 16,55		LS => 0,00	MO com LS =>	16,55
				Valor do BDI => 6,14			Valor com BDI =>	28,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS =>	19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	31,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,59	17,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS =>	17,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	29,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
				Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	29,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,43	23,43
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS =>	16,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,77
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	29,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.946,40	1.946,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	19,04	16,39
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3066000	22,24	95,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3795000	23,47	173,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3795000	18,70	137,99
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0264000	1,17	1,20
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,7986000	0,41	1,14
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2675000	24,96	6,67
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	23,57	13,99
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6798000	11,46	374,51
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	589,59	650,31
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	45,58	308,18
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	7,00	0,24
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	8,64	12,28
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,02	18,87
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	15,37	2,83
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	16,69	4,93
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	494,53	122,39
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3189000	17,33	5,52
				MO sem LS =>	439,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	439,12
				Valor do BDI =>	539,15			Valor com BDI =>	2.485,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.547,74	3.547,74
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	19,04	82,00
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	22,24	478,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,7545000	23,47	745,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,7545000	18,70	593,80
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,17	7,76
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,0917000	0,41	7,41
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	24,96	21,96
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4271000	23,57	80,77
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	568,02	681,62
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	7,00	0,46
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	16,69	35,50
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50", L/D, COMPRIMENTO DE 1301 MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	10,59	63,54

Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	56,56	738,18
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	17,33	10,52
				MO sem LS => 1.439,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.439,20
				Valor do BDI => 982,72			Valor com BDI =>	4.530,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	24,70	24,70
Composição Auxiliar	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,46	1,46
				MO sem LS => 16,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,66
				Valor do BDI => 6,84			Valor com BDI =>	31,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	297,90	297,90
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0794000	130,23	10,34
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3972000	55,91	22,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	23,47	13,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579000	18,70	16,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	30,10	0,97
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	24,25	0,73
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	212,91	234,20
				MO sem LS => 30,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,34
				Valor do BDI => 82,51			Valor com BDI =>	380,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		pt	1,0000000	359,25	359,25
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	22,79	91,16
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	18,18	109,08
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9,0000000	7,09	63,81
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0,7500000	4,98	3,73
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3,0000000	25,70	77,10
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000000	1,26	2,52
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0,7500000	1,57	1,17
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	8,59	8,59
				MO sem LS => 139,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,54
				Valor do BDI => 99,51			Valor com BDI =>	458,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W		pt	1,0000000	243,40	243,40
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	18,99	94,95
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	5,0000000	23,69	118,45
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	3,0000000	3,28	9,84
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9,0000000	1,73	15,57
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,80	1,60
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,57	1,14
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS => 147,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,00
				Valor do BDI => 67,42			Valor com BDI =>	310,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	55,91	55,91
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,46	6,46
				MO sem LS => 19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI => 15,48			Valor com BDI =>	71,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	130,23	130,23
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,75	43,75
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,57	30,57
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,45	24,45
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,46	6,46
				MO sem LS => 19,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,35
				Valor do BDI => 36,07			Valor com BDI =>	166,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,45	24,45
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	436.738,76	24,45
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,77			Valor com BDI =>	31,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	436.738,76	6,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,78			Valor com BDI =>	8,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,57	30,57
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	436.738,76	30,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,46			Valor com BDI =>	39,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,75	43,75
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,13	43,75
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,11			Valor com BDI =>	55,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	1,0000000	14,99	14,99
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,7500000	18,70	14,02
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	3,25	0,97
				MO sem LS => 9,11		LS => 0,00	MO com LS =>	9,11
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	19,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	39,45	39,45
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	18,73	9,73
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6700000	23,43	15,69
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	467,95	14,03
				MO sem LS => 19,84		LS => 0,00	MO com LS =>	19,84
				Valor do BDI => 10,92			Valor com BDI =>	50,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante		m²	1,0000000	42,72	42,72
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	467,95	11,69
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8700000	23,43	20,38
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4350000	18,70	8,13
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,1600000	15,75	2,52
				MO sem LS => 21,81		LS => 0,00	MO com LS =>	21,81
				Valor do BDI => 11,83			Valor com BDI =>	54,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"		un	1,0000000	74,32	74,32
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5400000	22,79	12,30
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5400000	18,18	9,81
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,32	0,16
Insumo	H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	1,0000000	52,05	52,05
				MO sem LS => 15,55		LS => 0,00	MO com LS =>	15,55
				Valor do BDI => 20,58			Valor com BDI =>	94,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,57	23,57
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 17,82		LS => 0,00	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI => 6,52			Valor com BDI =>	30,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,96	24,96
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS => 17,82		LS => 0,00	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI => 6,91			Valor com BDI =>	31,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.300,93	0,09
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.300,93	0,01
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.300,93	0,06
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,98	1,33
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,36			Valor com BDI =>	1,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 16,60		LS => 0,00	MO com LS =>	16,60
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	29,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,70	18,70
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,87	11,87
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,12	1,12
				MO sem LS => 12,15		LS => 0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI => 5,17			Valor com BDI =>	23,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	18,70	18,70
Composição Auxiliar	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		h	1,0000000	0,26	0,26

Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	11,89	11,89
Insumo	EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS => 12,15		LS => 0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI => 5,17			Valor com BDI =>	23,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas		un	1,0000000	1.230,72	1.230,72
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,5000000	18,73	46,82
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	2,8000000	74,80	209,44
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	2,5000000	23,43	58,57
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,9600000	108,26	212,18
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado		m³	0,8400000	14,99	12,59
Insumo	H00062	SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	1,0000000	691,12	691,12
				MO sem LS => 232,95		LS => 0,00	MO com LS =>	232,95
				Valor do BDI => 340,90			Valor com BDI =>	1.571,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250594	SEDOP	Tabela em mad. lei p/ aro de basquete		un	1,0000000	1.271,58	1.271,58
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	18,61	74,44
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	23,20	92,80
Composição Auxiliar	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	4,3200000	27,66	119,49
Insumo	E00199	SEDOP	Bucha-arruela de 2"-aluminio	Material	un	4,0000000	7,41	29,64
Insumo	D00286	SEDOP	Madeira de lei (bruta)	Material	m²	2,1600000	442,23	955,21
				MO sem LS => 162,05		LS => 0,00	MO com LS =>	162,05
				Valor do BDI => 352,22			Valor com BDI =>	1.623,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)		m	1,0000000	35,02	35,02
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4800000	22,79	10,93
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4800000	18,18	8,72
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0050000	32,69	0,16
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	5,89	0,88
Insumo	H00002	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1,0500000	13,65	14,33
				MO sem LS => 13,83		LS => 0,00	MO com LS =>	13,83
				Valor do BDI => 9,70			Valor com BDI =>	44,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		m	1,0000000	37,39	37,39
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	22,79	11,85
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5200000	18,18	9,45
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	32,69	0,32
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	5,89	1,06
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1,0500000	14,01	14,71
				MO sem LS => 14,98		LS => 0,00	MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI => 10,35			Valor com BDI =>	47,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		m	1,0000000	67,69	67,69
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5600000	22,79	12,76
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5600000	18,18	10,18
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	5,89	1,29
Insumo	H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	m	1,0500000	41,09	43,14
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	32,69	0,32
				MO sem LS => 16,14		LS => 0,00	MO com LS =>	16,14
				Valor do BDI => 18,75			Valor com BDI =>	86,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	253,20	253,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	22,81	11,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	18,70	6,53
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,76	45,52
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	170,63	170,63
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	93,79	8,26
				MO sem LS => 12,55		LS => 0,00	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI => 70,13			Valor com BDI =>	323,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	638,26	638,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	22,81	26,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	18,70	10,40
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	22,76	45,52
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	536,83	536,83
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	93,79	8,26
				MO sem LS => 26,07		LS => 0,00	MO com LS =>	26,07
				Valor do BDI => 176,79			Valor com BDI =>	815,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,17	1,17
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENCÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI =>	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	2.698,68	0,34
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2.698,68	0,07
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2.698,68	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,98	0,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,63

TOTAL SEM B.D.I.	**R$**	**877.676,43**
TOTAL DO B.D.I.	**R$**	**243.041,56**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.120.717,99**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

4 - C.F.F. (CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 38.811,80	100,00% 38.811,80							
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 78.243,75	100,00% 78.243,75							
3	INFRAESTRUTURA	100,00% 222.398,68	25,00% 55.599,67	75,00% 166.799,01						
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 155.580,24		10,00% 15.558,02	80,00% 124.464,19	10,00% 15.558,02				
5	ESQUADRIAS	100,00% 5.962,76						100,00% 5.962,76		
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	100,00% 84.672,96					100,00% 84.672,96			
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 124.288,98				40,00% 49.715,59	45,00% 55.930,04	5,00% 6.214,45	10,00% 12.428,90	
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 79.919,26							100,00% 79.919,26	
9	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00% 74.597,05						80,00% 59.677,64	20,00% 14.919,41	
10	PINTURA	100,00% 111.629,93								100,00% 111.629,93
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	100,00% 12.964,72						100,00% 12.964,72		
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 25.094,33						100,00% 25.094,33		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V	100,00% 20.857,82							100,00% 20.857,82	
14	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 17.110,92								100,00% 17.110,92
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 5.254,00							100,00% 5.254,00	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 59.060,96							25,00% 14.765,24	75,00% 44.295,72
17	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.269,83								100,00% 4.269,83
	PORCENTAGEM		15,41%	16,27%	11,11%	5,82%	12,55%	9,81%	13,22%	15,82%
	CUSTO		172.655,22	182.357,03	124.464,19	65.273,61	140.603,00	109.913,89	148.144,62	177.306,40
	PORCENTAGEM ACUMULADO		15,41%	31,68%	42,78%	48,61%	61,15%	70,96%	84,18%	100,0%
	CUSTO ACUMULADO		172.655,22	355.012,25	479.476,44	544.750,05	685.353,05	795.266,94	943.411,56	**1.120.717,99**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

5 - M.C. (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
1.3	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	5,5	= 0,30 m × 4,00 m × 4,58 m
1.4	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
1.5	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
1.6	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
2.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,0	= 2 x 2
2.3	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	5,5	= 0,30 m × 4,00 m × 4,58 m
3	**INFRAESTRUTURA**			
3.1	**SAPATAS**			
3.1.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,0	= ver projeto estrutural
3.1.2	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	26,6	= ver projeto estrutural
3.1.3	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	6,3	= ver projeto estrutural
3.2	**VIGAS BALDRAMES**			
3.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm	m²	260,6	= ver projeto estrutural
3.2.2	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	34,3	= ver projeto estrutural
3.2.3	Impermeabilização para baldrame	m²	72,0	= ver projeto estrutural
4	**SUPERESTRUTURA**			
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**			
4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm	m²	185,5	= ver projeto estrutural
4.1.2	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	18,0	= ver projeto estrutural
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**			
4.2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm	m²	110,0	= ver projeto estrutural
4.2.2	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	m³	7,5	= ver projeto estrutural
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJE PRÉ-MOLDADA**			
4.3.1	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	88,6	= ver projeto estrutural
5	**ESQUADRIAS**			
5.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= 2 un
5.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= 1 un
5.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	= 4 un
6	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	331,0	= tecimento de alvenaria (ver projeto arquitetônico)
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	183,0	= tecimento de alvenaria (ver projeto arquitetônico)
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,0	= tecimento de alvenaria (ver projeto arquitetônico)
6.4	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m²	148,1	= instalação de cobogó (ver projeto arquitetônico)
6.5	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	m²	6,0	= instalação de cobogó (ver projeto arquitetônico)
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**			
7.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	1.114,0	= ver projeto de cobertura
7.2	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	1.114,0	= ver projeto de cobertura
8	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	960,1	= revestimento argamassado de alvenaria
8.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	409,1	= revestimento argamassado de alvenaria
8.3	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi	m²	551,0	= revestimento argamassado de alvenaria
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	328,0	= revestimento cerâmico de alvenaria

8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,1	= revestimento cerâmico de alvenaria
9	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**			
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	316,6	= ver projeto arquitetônico
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	189,96	= ver projeto arquitetônico
9.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	156,32	= ver projeto arquitetônico
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	376,23	= ver projeto arquitetônico
10	**PINTURA**			
10.1	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	211,8	= pintura nas paredes externas e internas
10.2	Pintura de demarcação de quadra polivalente c/ tinta acrílica e= 5cm	m	360,0	= pintura de quadra
10.3	Emassamento de parede c/ massa acrilica	m²	88,6	= preparação de base para pintura nas paredes
10.4	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	389,9	= pintura em superfícies metálicas
10.5	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	389,9	= pintura em superfícies metálicas
10.6	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	423,6	= pintura nas paredes externas e internas
10.7	Epoxi com massa e selador	m²	240,0	= pintura nas paredes externas e internas
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**			
11.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	12,0	= ver projeto hidrossanitário
11.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.7	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0	= ver projeto hidrossanitário
11.8	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	10,0	= ver projeto hidrossanitário
11.9	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	3,0	= ver projeto hidrossanitário
11.10	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.11	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 25mm-LH	un	11,0	= ver projeto hidrossanitário
11.12	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH	un	6,0	= ver projeto hidrossanitário
11.13	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH	un	8,0	= ver projeto hidrossanitário
11.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.15	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	un	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.16	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	un	16,0	= ver projeto hidrossanitário
11.17	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.18	LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, PVC, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.19	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.20	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0	= ver projeto hidrossanitário
11.21	Registro de gaveta c/ canopla - 1"	un	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.22	Registro de gaveta c/ canopla - 1 1/2"	un	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.23	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"	un	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.24	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	un	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.25	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	un	8,0	= ver projeto hidrossanitário
11.26	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5,0	= ver projeto hidrossanitário
11.27	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,0	= ver projeto hidrossanitário
11.28	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.29	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
11.30	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.31	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	8,0	= ver projeto hidrossanitário
11.32	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	UN	1,0	= ver projeto hidrossanitário
11.33	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	27,0	= ver projeto hidrossanitário
11.34	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	38,0	= ver projeto hidrossanitário
11.35	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	28,0	= ver projeto hidrossanitário
11.36	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	14,0	= ver projeto hidrossanitário
11.37	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	36,0	= ver projeto hidrossanitário
11.38	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,0	= ver projeto hidrossanitário
11.39	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.40	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= ver projeto hidrossanitário
11.41	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
12	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**			
12.1	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0	= ver projeto hidrossanitário
12.2	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm	un	4,0	= ver projeto hidrossanitário
12.3	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	un	6,0	= ver projeto hidrossanitário
12.4	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
12.5	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,0	= ver projeto hidrossanitário

12.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0	= ver projeto hidrossanitário
12.7	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,0	= ver projeto hidrossanitário
12.8	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,0	= ver projeto hidrossanitário
12.9	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,0	= ver projeto hidrossanitário
12.10	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0	= ver projeto hidrossanitário
12.11	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,0	= ver projeto hidrossanitário
12.12	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,0	= ver projeto hidrossanitário
12.13	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	9,0	= ver projeto hidrossanitário
12.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= ver projeto hidrossanitário
12.15	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= ver projeto hidrossanitário
12.16	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0	= ver projeto hidrossanitário
12.17	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	35,0	= ver projeto hidrossanitário
12.18	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	20,0	= ver projeto hidrossanitário
12.19	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	17,0	= ver projeto hidrossanitário
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V**			
13.1	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.2	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.3	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.3	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.5	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	16,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.6	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	7,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	190,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	820,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	14,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	41,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.11	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.12	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.13	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	7,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	15,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.17	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P	un	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.20	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	22,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.21	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	32,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.22	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	22,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.23	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	86,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.24	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	17,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.25	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M	34,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.26	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	6,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.27	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
13.28	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	15,0	= ver projeto elétrico e de telefonia
14	**DRENAGEM PLUVIAL**			
14.1	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	36,0	= ver projeto hidrossanitário
14.2	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	20,0	= ver projeto hidrossanitário
14.4	ralo hemisferico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saida conico	UN	4,0	= ver projeto hidrossanitário
14.5	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40m)	m	28,8	= ver projeto hidrossanitário
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			
15.1	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	5,0	= ver projeto SPDA
15.2	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	12,0	= ver projeto SPDA
15.3	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores	m	24,0	= ver projeto SPDA
15.4	Tubo PVC rigido diam. 50mm p/proteçao cordoalha	un	5,0	= ver projeto SPDA
15.5	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	18,0	= ver projeto SPDA
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
16.1	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	36,75	= alambrado para proteção da quadra
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	861,56	= limpeza de toda a área construída
16.2	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,0	= portão de acesso principal

16.3	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	5,0	= bancada para os banheiros
16.4	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m	un	5,0	= bancos para arquibancada
16.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,0	= acessibilidade em banheiros
16.6	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,0	= acessibilidade em banheiros
16.7	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,0	= itens gerais
16.8	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,0	= itens gerais
16.9	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0	= soleiras
17	**SERVIÇOS FINAIS**			
17.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	447,103	= limpeza final da área construída
TOTAL SEM B.D.I.			**R$**	**877.676,43**
TOTAL DO B.D.I.			**R$**	**243.041,56**
TOTAL GERAL			**R$**	**1.120.717,99**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

6 - B.D.I. (BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

ITEM	DESCRIÇÃO - PARCELA DO B.D.I.	ADOTADO (%)
1	AC = Taxa de Administração Central	3,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,32%
3	R = Taxa de Risco	0,56%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,11%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,16%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	12,68%

ITEM	DESCRIÇÃO - PARCELA DO IMPOSTO	ADOTADO (%)
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	*CPRB*	4,03%
	TOTAL DOS IMPOSTOS	**12,68%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DE B.D.I.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

27,70%

Notas:

1) Alíquota de ISS é determinada pelo Código Tributário, instituido pela Lei nº 489/2001.

2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa

3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.

4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são so limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

7 - E.S. (ENGARGOS SOCIAIS)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

	TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCO DE TRABALHO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**26,80%**	**26,80%**
A.1	INSS	10,00%	10,00%
A.2	FGTS	8,00%	8,00%
A.3	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A.4	SESI	1,50%	1,50%
A.5	SENAI	1,00%	1,00%
A.6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.7	INCRA	0,20%	0,20%
A.8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - SECONCI (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - Art. 577)	0,00%	0,00%
B	**ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A**	**50,32%**	**18,75%**
B.1	Repouso Semanal	18,01%	0,00%
B.2	Feriados	4,13%	0,00%
B.3	Auxílio-Enfermidade	0,90%	0,67%
B.4	13o Salário	11,16%	8,31%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	2,99%	0,00%
B.8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B.9	Férias Gozadas	12,24%	9,11%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
C	**ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A**	**13,19%**	**9,81%**
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,63%	4,93%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C.3	Férias Indenizadas	3,01%	2,24%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,82%	2,10%
C.5	Indenização Adicional	0,56%	0,41%
D	**TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS**	**12,95%**	**4,62%**
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,37%	4,19%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizad	0,58%	0,43%
E	**OUTROS**	**0,00%**	**0,00%**
E.1	REFEIÇÃO/ALMOÇO		
E.2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
E.3	VALE TRANSPORTE		
E.4	SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES		
	ENCARGOS SOCIAIS - TOTAL	**103,26%**	**59,98%**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJO / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

7 - E.S. (ENGARGOS SOCIAIS)

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

	TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCO DE TRABALHO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**26,80%**	**26,80%**
A.1	INSS	10,00%	10,00%
A.2	FGTS	8,00%	8,00%
A.3	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A.4	SESI	1,50%	1,50%
A.5	SENAI	1,00%	1,00%
A.6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.7	INCRA	0,20%	0,20%
A.8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - SECONCI (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - Art. 577)	0,00%	0,00%
B	**ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A**	**50,32%**	**18,75%**
B.1	Repouso Semanal	18,01%	0,00%
B.2	Feriados	4,13%	0,00%
B.3	Auxílio-Enfermidade	0,90%	0,67%
B.4	13o Salário	11,16%	8,31%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	2,99%	0,00%
B.8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B.9	Férias Gozadas	12,24%	9,11%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
C	**ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A**	**13,19%**	**9,81%**
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,63%	4,93%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C.3	Férias Indenizadas	3,01%	2,24%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,82%	2,10%
C.5	Indenização Adicional	0,56%	0,41%
D	**TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS**	**12,95%**	**4,62%**
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,37%	4,19%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizad	0,58%	0,43%
E	**OUTROS**	**0,00%**	**0,00%**
E.1	REFEIÇÃO/ALMOÇO		
E.2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
E.3	VALE TRANSPORTE		
E.4	SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES		
	ENCARGOS SOCIAIS - TOTAL	**103,26%**	**59,98%**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJO / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

8 - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UNID.	VALOR			PESO (%)	
					QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	ACUM.
050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	40,6	4.173,61	169.448,56	15,12	15,12
050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)		m³	25,5	4.173,61	106.427,05	9,50	24,62
071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm		m²	1.114,0	85,03	94.723,42	8,45	33,07
101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	295,0	244,37	72.089,15	6,43	39,50
061088	SEDOP	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm		m²	154,1	303,81	46.817,12	4,18	43,68
150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)		m²	779,8	51,79	40.385,84	3,60	47,28
050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm		m²	295,5	123,97	36.633,13	3,27	50,55
050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm		m²	287,2	123,97	35.604,18	3,18	53,73
103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	514,0	62,90	32.330,60	2,88	56,61
110249	SEDOP	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi		m²	551,0	58,63	32.305,13	2,88	59,49
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	409,1	73,56	30.093,39	2,69	62,18
071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)		kg	1.114,0	26,54	29.565,56	2,64	64,82
151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa		m²	423,6	61,90	26.220,84	2,34	67,16
150126	SEDOP	Epoxi com massa e selador		m²	240,0	109,14	26.193,60	2,34	69,49
87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	376,23	63,54	23.905,65	2,13	71,63
240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")		m²	36,75	525,94	19.328,29	1,72	73,35
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	189,96	97,01	18.428,01	1,64	75,00
250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes		cj	1,0	17.299,34	17.299,34	1,54	76,54
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	156,32	106,99	16.724,67	1,49	78,03
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	316,6	49,08	15.538,72	1,39	79,42
180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas		un	1,0	14.589,23	14.589,23	1,30	80,72
151285	SEDOP	Latex acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa		m²	211,8	60,36	12.784,24	1,14	81,86
050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional		m²	88,6	141,31	12.520,06	1,12	82,98
270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1.308,663	9,55	12.497,73	1,12	84,09
87554	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	409,1	30,53	12.489,82	1,11	85,21
180709	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,40m)		m	28,8	427,46	12.310,84	1,10	86,31
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	15,0	731,26	10.968,90	0,98	87,29
010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)		m²	12,0	886,76	10.641,12	0,95	88,23
020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo		m³	124,13	80,60	10.004,87	0,89	89,13
020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	62,06	138,24	8.579,17	0,77	89,89
98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7.698,35	7.698,35	0,69	90,58
080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)		m²	185,5	34,47	6.394,18	0,57	91,15
080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame		m²	72,0	88,57	6.377,04	0,57	91,72
103351	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	28,0	197,33	5.525,24	0,49	92,21
00038364	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	Material	UN	5,0	1.082,80	5.414,00	0,48	92,70
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	54,0	94,45	5.100,30	0,46	93,15
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	960,1	5,24	5.030,92	0,45	93,60
150800	SEDOP	Pintura de demarcação de quadra polivalente c/ tinta acrílica e= 5cm		m	360,0	10,80	3.888,00	0,35	93,95
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0	4,48	3.673,60	0,33	94,27
00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	8,0	454,07	3.632,56	0,32	94,60
90796	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	851,82	3.407,28	0,30	94,90
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	36,0	93,02	3.348,72	0,30	95,20
00043543	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	15,0	179,23	2.688,45	0,24	95,44
010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	430,78	5,96	2.567,44	0,23	95,67
00043436	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	7,0	365,51	2.558,57	0,23	95,90
250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m		un	5,0	459,23	2.296,15	0,20	96,10
00043978	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0	2.162,36	2.162,36	0,19	96,30
171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector		un	12,0	179,98	2.159,76	0,19	96,49
150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrilica		m²	88,6	24,35	2.157,41	0,19	96,68
90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	860,12	1.720,24	0,15	96,84
00034641	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	16,0	105,40	1.686,40	0,15	96,99
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	823,88	1.647,76	0,15	97,13
170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores		m	24,0	67,50	1.620,00	0,14	97,28
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	41,0	37,36	1.531,76	0,14	97,41
090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	4,0	380,40	1.521,60	0,14	97,55
180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"		un	8,0	169,06	1.352,48	0,12	97,67
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	20,0	67,06	1.341,20	0,12	97,79
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	332,16	1.328,64	0,12	97,91
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	37,4	28,19	1.054,30	0,09	98,00
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	15,0	67,10	1.006,50	0,09	98,09
00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	2,0	492,85	985,70	0,09	98,18
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	34,0	26,21	891,14	0,08	98,26
00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	86,0	10,27	883,22	0,08	98,34
90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	835,24	835,24	0,07	98,41
00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	2,0	415,22	830,44	0,07	98,49
170383	SEDOP	Tubo PVC rigido diam. 50mm p/proteçao cordoalha		un	5,0	162,42	812,10	0,07	98,56
250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio		un	4,0	184,06	736,24	0,07	98,63
00003270	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	Material	UN	2,0	364,83	729,66	0,07	98,69
00003271	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	3,0	217,15	651,45	0,06	98,75
180442	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1 1/2"		un	2,0	318,24	636,48	0,06	98,81
011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	3,0	208,34	625,02	0,06	98,86
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	36,0	17,26	621,36	0,06	98,92
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	35,0	16,84	589,40	0,05	98,97
00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0	582,73	582,73	0,05	99,02
170876	SEDOP	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm		un	4,0	144,08	576,32	0,05	99,07

00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	190,0	2,92	554,80	0,05	99,12
00039253	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	Material	M	32,0	17,30	553,60	0,05	99,17
00039255	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	Material	M	22,0	25,15	553,30	0,05	99,22
00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	8,0	68,67	549,36	0,05	99,27
00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0	248,03	496,06	0,04	99,31
00001542	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	Material	UN	18,0	22,13	398,34	0,04	99,35
180444	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1"		un	2,0	198,99	397,98	0,04	99,39
180440	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"		un	2,0	170,51	341,02	0,03	99,42
180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"		un	2,0	163,55	327,10	0,03	99,44
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	61,30	306,50	0,03	99,47
180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm		un	6,0	50,37	302,22	0,03	99,50
171469	SEDOP	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P		un	1,0	292,79	292,79	0,03	99,53
180220	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)		un	16,0	18,00	288,00	0,03	99,55
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	28,0	10,02	280,56	0,03	99,58
00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0	68,25	273,00	0,02	99,60
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	5,0	52,76	263,80	0,02	99,62
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	14,0	17,03	238,42	0,02	99,65
00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	UN	6,0	39,07	234,42	0,02	99,67
00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0	13,47	228,99	0,02	99,69
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	18,0	12,16	218,88	0,02	99,73
180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 50mm-LH		un	8,0	25,36	202,88	0,02	99,74
00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0	23,75	190,00	0,02	99,76
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	38,0	4,64	176,32	0,02	99,78
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	9,0	17,83	160,47	0,01	99,79
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	20,0	7,34	146,80	0,01	99,80
00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	7,0	20,03	140,21	0,01	99,82
180427	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 25mm-LH		un	11,0	11,71	128,81	0,01	99,83
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	21,15	126,90	0,01	99,84
00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	9,0	14,08	126,72	0,01	99,85
00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	22,0	5,15	113,30	0,01	99,86
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	27,0	4,12	111,24	0,01	99,87
I002	Próprio	ralo hemisferico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saida conico	Material	UN	4,0	27,54	110,16	0,01	99,88
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0	108,83	108,83	0,01	99,89
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,0	10,31	82,48	0,01	99,90
180428	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC - JS - 32mm-LH		un	6,0	13,74	82,44	0,01	99,90
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0	15,46	77,30	0,01	99,91
180218	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)		un	4,0	16,83	67,32	0,01	99,92
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	9,39	65,73	0,01	99,92
00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0	6,41	64,10	0,01	99,93
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	10,0	6,37	63,70	0,01	99,94
00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	30,91	61,82	0,01	99,94
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	7,71	61,68	0,01	99,95
89389	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	12,31	49,24	0,00	99,95
00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0	7,40	44,40	0,00	99,95
00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0	43,86	43,86	0,00	99,96
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,0	10,77	43,08	0,00	99,96
105143	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	10,76	43,04	0,00	99,97
00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	20,22	40,44	0,00	99,97
00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Material	UN	2,0	17,95	35,90	0,00	99,97
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	Material	UN	1,0	33,27	33,27	0,00	99,98
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	7,47	29,88	0,00	99,98
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	4,27	25,62	0,00	99,98
105145	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, PVC, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	12,46	24,92	0,00	99,98
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	23,57	23,57	0,00	99,99
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0	5,66	22,64	0,00	99,99
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0	4,98	19,92	0,00	99,99
00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	19,23	19,23	0,00	99,99
00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	3,47	17,35	0,00	99,99
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	8,46	16,92	0,00	99,99
00038077	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Material	UN	1,0	15,38	15,38	0,00	100,00
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	12,0	0,99	11,88	0,00	100,00
00037951	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0	2,78	8,34	0,00	100,00
00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	4,08	8,16	0,00	100,00
00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	4,07	8,14	0,00	100,00
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0	2,00	8,00	0,00	100,00
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0	1,35	6,75	0,00	100,00
00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0	0,89	3,56	0,00	100,00
TOTAL SEM B.D.I.							**R$ 877.676,43**		
TOTAL DO B.D.I.							**R$ 243.041,56**		
TOTAL GERAL							**R$ 1.120.717,99**		

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA
CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

9 - CURVA ABC DE INSUMOS

PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA**	**BDI:**	**27,70%**
OBJETO:	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA**	**BASE DE DADOS:**	**SEDOP – 05/2024 – Pará – Com Desoneração SINAPI – 04/2024 – Pará – Com Desoneração**
ENDEREÇO DA OBRA:	**RUA NOVA, 366, ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, MARAJÓ/ PA**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**	**CREA-D:**	**35.289-D/PA**

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UNID.	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		TOTAL			PESO	VALOR ACUMULADO	PESO ACUMULADO
					OPERATIVA	IMPROD.	OPERATIVA	IMPROD	OPERATIVA	IMPROD.	GERAL			
MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	5.691,2534503		15,18		86.393,23		86.393,23	7,71%	86.393,23	7,71%
D00409	SEDOP	Telha em aço galvanizado e=0,5mm	Material	m²	1.225,4000000		50,54		61.931,72		61.931,72	5,53%	148.324,94	13,23%
MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	2.603,3690698		20,95		54.540,58		54.540,58	4,87%	202.865,53	18,10%
EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Outros	h	13.508,7554923		3,72		50.252,57		50.252,57	4,48%	253.118,10	22,59%
D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	6.122,4251000		7,80		47.754,92		47.754,92	4,26%	300.873,01	26,85%
J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	748,3796150		59,18		44.289,11		44.289,11	3,95%	345.162,12	30,80%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	379,1356608		96,87		36.726,87		36.726,87	3,28%	381.888,99	34,08%
MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1.586,2374030		20,95		33.231,67		33.231,67	2,97%	415.120,66	37,04%
D00385	SEDOP	Elemento vazado Pré-moldado 40x40x7cm	Material	un	1.078,7000000		29,62		31.951,09		31.951,09	2,85%	447.071,76	39,89%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.984,4423679		15,15		30.064,30		30.064,30	2,68%	477.136,06	42,57%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.434,7193704		20,95		30.057,37		30.057,37	2,68%	507.193,43	45,26%
D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	122,0451960		236,70		28.888,10		28.888,10	2,58%	536.081,53	47,83%
D00428	SEDOP	Madeirite Plastificado e=15mm	Material	m²	244,7340000		109,04		26.685,80		26.685,80	2,38%	562.767,32	50,21%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	20.614,6149139		1,17		24.119,10		24.119,10	2,15%	586.886,42	52,37%
D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	210,8898220		103,32		21.789,14		21.789,14	1,94%	608.675,56	54,31%
MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1.020,7939657		20,95		21.385,63		21.385,63	1,91%	630.061,19	56,22%
EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	13.508,7554923		1,44		19.452,61		19.452,61	1,74%	649.513,80	57,96%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	431,7232300		41,84		18.063,30		18.063,30	1,61%	667.577,10	59,57%
J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	65,4479764		258,26		16.902,59		16.902,59	1,51%	684.479,69	61,08%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	397,7127330		40,86		16.250,54		16.250,54	1,45%	700.730,24	62,53%
D00200	SEDOP	Acessórios de fixação p/telha de alumínio	Material	CJ	2.228,0000000		6,81		15.172,68		15.172,68	1,35%	715.902,92	63,88%
EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADOCAIXA)	Material	h	13.508,7554923		1,07		14.454,37		14.454,37	1,29%	730.357,28	65,17%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3.860,3604681		3,72		14.360,54		14.360,54	1,28%	744.717,83	66,45%
J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	90,8456264		129,13		11.730,90		11.730,90	1,05%	756.448,72	67,50%
D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	95,1120000		121,05		11.513,31		11.513,31	1,03%	767.962,03	68,52%
D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	52,7305420		215,21		11.348,14		11.348,14	1,01%	779.310,17	69,54%
00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	9.699,1800000		1,16		11.251,05		11.251,05	1,00%	790.561,22	70,54%
D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	1.169,7000000		9,15		10.702,76		10.702,76	0,95%	801.263,97	71,50%
P00012	SEDOP	Tinta epoxi	Material	GL	33,6000000		304,52		10.231,87		10.231,87	0,91%	811.495,84	72,41%
MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	653,1117165		15,18		9.914,24		9.914,24	0,88%	821.410,08	73,29%
MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	450,6550140		20,95		9.441,22		9.441,22	0,84%	830.851,30	74,14%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	12,7244480		696,75		8.865,76		8.865,76	0,79%	839.717,06	74,93%
MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	394,0358325		20,95		8.255,05		8.255,05	0,74%	847.972,11	75,66%
D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	34,9620000		233,49		8.163,28		8.163,28	0,73%	856.135,39	76,39%
EC434910	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	h	5.567,1069650		1,43		7.960,96		7.960,96	0,71%	864.096,35	77,10%
MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	475,8066757		15,18		7.222,75		7.222,75	0,64%	871.319,10	77,75%
00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	625,2800000		11,44		7.153,20		7.153,20	0,64%	878.472,30	78,38%
P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	33,8880000		209,83		7.110,72		7.110,72	0,63%	885.583,02	79,02%
MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	338,2438200		20,95		7.086,21		7.086,21	0,63%	892.669,23	79,65%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	314,4628301		20,95		6.588,00		6.588,00	0,59%	899.257,23	80,24%
D00154	SEDOP	Trave metálica p/ futebol de salão	Material	un	2,0000000		3.093,69		6.187,38		6.187,38	0,55%	905.444,61	80,79%
D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	305,1129900		20,16		6.151,08		6.151,08	0,55%	911.595,68	81,34%
H00269	SEDOP	Tubo fo go 2" - (sem costura com rosca)	Material	m	73,5000000		83,40		6.129,90		6.129,90	0,55%	917.725,58	81,89%
P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	106,9260000		56,48		6.039,18		6.039,18	0,54%	923.764,76	82,43%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	205,4607360		27,96		5.744,68		5.744,68	0,51%	929.509,45	82,94%
00043448	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	6,0000000		930,48		5.582,88		5.582,88	0,50%	935.092,33	83,44%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3.860,3604681		1,44		5.558,92		5.558,92	0,50%	940.651,24	83,93%
00038364	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	Material	UN	5,0000000		1.082,80		5.414,00		5.414,00	0,48%	946.065,24	84,42%
D00334	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. ferragem)	Material	m²	88,6000000		60,81		5.387,77		5.387,77	0,48%	951.453,01	84,90%
D00170	SEDOP	Ponto de solda	Material	un	735,0000000		7,32		5.380,20		5.380,20	0,48%	956.833,21	85,38%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	5.444,6014750		0,95		5.172,37		5.172,37	0,46%	962.005,58	85,84%
EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	3.206,7757620		1,54		4.938,43		4.938,43	0,44%	966.944,02	86,28%
P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	31,5376000		143,02		4.510,51		4.510,51	0,40%	971.454,52	86,68%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2.099,6863802		2,14		4.493,33		4.493,33	0,40%	975.947,85	87,08%
MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	281,8698500		15,18		4.278,78		4.278,78	0,38%	980.226,64	87,46%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3.860,3604681		1,07		4.130,59		4.130,59	0,37%	984.357,22	87,83%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	17,5134297		235,47		4.123,89		4.123,89	0,37%	988.481,11	88,20%
D00153	SEDOP	Poste metálico p/ rede de vôlei	Material	un	2,0000000		1.877,93		3.755,86		3.755,86	0,34%	992.236,97	88,54%
D00155	SEDOP	Suporte metálico p/ basquete c/ aro	Material	un	2,0000000		1.842,44		3.684,88		3.684,88	0,33%	995.921,85	88,86%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0000000		4,48		3.673,60		3.673,60	0,33%	999.595,45	89,19%
00036207	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	8,0000000		454,07		3.632,56		3.632,56	0,32%	1.003.228,01	89,52%
EC434670	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	5.567,1069650		0,65		3.618,62		3.618,62	0,32%	1.006.846,63	89,84%
D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	186,4640000		18,55		3.458,91		3.458,91	0,31%	1.010.305,54	90,15%
EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -COLETADO CAIXA)	Material	h	2.525,0383375		1,34		3.383,55		3.383,55	0,30%	1.013.689,09	90,45%
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	36,0000000		93,02		3.348,72		3.348,72	0,30%	1.017.037,81	90,75%
EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.562,0260000		2,11		3.295,87		3.295,87	0,29%	1.020.333,68	91,04%
P00050	SEDOP	Latex acrílica acetinada	Material	GL	16,9440000		190,43		3.226,65		3.226,65	0,29%	1.023.560,33	91,33%
00039484	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	4,0000000		742,05		2.968,20		2.968,20	0,26%	1.026.528,53	91,60%
EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.562,0260000		1,86		2.905,37		2.905,37	0,26%	1.029.433,90	91,85%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.937,1374709		1,43		2.770,11		2.770,11	0,25%	1.032.204,00	92,10%
P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	43,7700000		62,63		2.741,32		2.741,32	0,24%	1.034.945,32	92,35%
00043543	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	15,0000000		179,23		2.688,45		2.688,45	0,24%	1.037.633,77	92,59%
00043436	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	Material	UN	7,0000000		365,51		2.558,57		2.558,57	0,23%	1.040.192,34	92,81%
D00286	SEDOP	Madeira de lei (bruta)	Material	m²	4,3200000		564,72		2.439,59		2.439,59	0,22%	1.042.631,93	93,03%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	128,0779897		18,61		2.383,53		2.383,53	0,21%	1.045.015,46	93,25%
D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	11,1400000		208,50		2.322,69		2.322,69	0,21%	1.047.338,15	93,45%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.712,6793924		1,34		2.294,99		2.294,99	0,20%	1.049.633,14	93,66%
EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	2.525,0383375		0,88		2.222,03		2.222,03	0,20%	1.051.855,18	93,86%
00043978	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		2.162,36		2.162,36		2.162,36	0,19%	1.054.017,54	94,05%
D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	165,2985670		12,99		2.147,23		2.147,23	0,19%	1.056.164,76	94,24%
D00255	SEDOP	Tela alambrado arame galvanizado fio 12 # 2"	Material	m²	36,7500000		55,28		2.031,54		2.031,54	0,18%	1.058.196,30	94,42%
00034641	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	16,0000000		105,40		1.686,40		1.686,40	0,15%	1.059.882,70	94,57%
EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	3.206,7757620		0,52		1.667,52		1.667,52	0,15%	1.061.550,23	94,72%
I00007	SEDOP	Massa asfáltica para reparos	Material	GL	18,5500000		83,94		1.557,09		1.557,09	0,14%	1.063.107,31	94,86%
E00559	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	Material	un	12,0000000		129,14		1.549,68		1.549,68	0,14%	1.064.656,99	95,00%
00007270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1.585,3600000		0,97		1.537,80		1.537,80	0,14%	1.066.194,79	95,13%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	41,0000000		37,36		1.531,76		1.531,76	0,14%	1.067.726,55	95,27%

00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.712,6793924		0,88		1.507,16		1.507,16	0,13%	1.069.233,71	95,41%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	263,3116300		5,66		1.490,34		1.490,34	0,13%	1.070.724,05	95,54%
00039485	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	2,0000000		742,05		1.484,10		1.484,10	0,13%	1.072.208,15	95,67%
00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000		685,53		1.371,06		1.371,06	0,12%	1.073.579,21	95,79%
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	20,0000000		67,06		1.341,20		1.341,20	0,12%	1.074.920,41	95,91%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.937,1374709		0,65		1.259,14		1.259,14	0,11%	1.076.179,55	96,03%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	66,4860000		17,29		1.149,54		1.149,54	0,10%	1.077.329,10	96,13%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,4014526		22,46		1.109,56		1.109,56	0,10%	1.078.438,65	96,23%
H00168	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla 3/4"	Material	un	8,0000000		136,88		1.095,04		1.095,04	0,10%	1.079.533,69	96,33%
I00004	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	Material	L	28,8000000		36,70		1.056,96		1.056,96	0,09%	1.080.590,65	96,42%
MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	48,2188800		20,95		1.010,19		1.010,19	0,09%	1.081.600,84	96,51%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	15,0000000		67,10		1.006,50		1.006,50	0,09%	1.082.607,34	96,60%
00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	2,0000000		492,85		985,70		985,70	0,09%	1.083.593,04	96,69%
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	34,0000000		26,21		891,14		891,14	0,08%	1.084.484,18	96,77%
00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	86,0000000		10,27		883,22		883,22	0,08%	1.085.367,40	96,85%
D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	233,9400000		3,76		879,61		879,61	0,08%	1.086.247,01	96,92%
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0000000		217,89		871,56		871,56	0,08%	1.087.118,57	97,00%
MO444990	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Mão de Obra	h	55,7920125		15,18		846,92		846,92	0,08%	1.087.965,50	97,08%
P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	722,0000000		1,17		844,74		844,74	0,08%	1.088.810,24	97,15%
MO269600	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	39,8756704		20,95		835,40		835,40	0,07%	1.089.645,63	97,23%
00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	2,0000000		415,22		830,44		830,44	0,07%	1.090.476,07	97,30%
E00106	SEDOP	Cordoalha de cobre nú 50mm2	Material	m	24,0000000		33,67		808,08		808,08	0,07%	1.091.284,15	97,37%
MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	37,2073397		20,95		779,49		779,49	0,07%	1.092.063,65	97,44%
D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	4,0000000		189,05		756,20		756,20	0,07%	1.092.819,85	97,51%
00039482	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000		742,05		742,05		742,05	0,07%	1.093.561,90	97,58%
00003270	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	Material	UN	2,0000000		364,83		729,66		729,66	0,07%	1.094.291,56	97,64%
MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	43,5437104		15,18		660,99		660,99	0,06%	1.094.952,55	97,70%
00003271	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	3,0000000		217,15		651,45		651,45	0,06%	1.095.604,00	97,76%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	36,0000000		17,26		621,36		621,36	0,06%	1.096.225,36	97,81%
MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	39,6974400		15,18		602,61		602,61	0,05%	1.096.827,97	97,87%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	35,0000000		16,84		589,40		589,40	0,05%	1.097.417,37	97,92%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	238,4200000		2,46		586,51		586,51	0,05%	1.098.003,88	97,97%
00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000		582,73		582,73		582,73	0,05%	1.098.586,61	98,03%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	190,0000000		2,92		554,80		554,80	0,05%	1.099.141,41	98,07%
00039253	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	Material	M	32,0000000		17,30		553,60		553,60	0,05%	1.099.695,01	98,12%
00039255	SINAPI	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	Material	M	22,0000000		25,15		553,30		553,30	0,05%	1.100.248,31	98,17%
00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	8,0000000		68,67		549,36		549,36	0,05%	1.100.797,67	98,22%
H00239	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	Material	un	2,0000000		268,09		536,18		536,18	0,05%	1.101.333,85	98,27%
H00034	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	Material	m²	0,9600000		547,13		525,24		525,24	0,05%	1.101.859,09	98,32%
00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000		248,03		496,06		496,06	0,04%	1.102.355,15	98,36%
E00439	SEDOP	Caixa de inspeção em polipropileno - 30x40cm	Material	un	4,0000000		122,91		491,64		491,64	0,04%	1.102.846,79	98,41%
P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	7,8844000		61,66		486,15		486,15	0,04%	1.103.332,95	98,45%
EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	481,3364278		0,91		438,02		438,02	0,04%	1.103.770,96	98,49%
EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	13.508,7554923		0,03		405,26		405,26	0,04%	1.104.176,23	98,52%
00001542	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	Material	UN	18,0000000		22,13		398,34		398,34	0,04%	1.104.574,57	98,56%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,7863085		20,95		393,57		393,57	0,04%	1.104.968,14	98,59%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	12,0000000		29,06		348,72		348,72	0,03%	1.105.316,86	98,63%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	88,9070000		3,85		342,29		342,29	0,03%	1.105.659,15	98,66%
H00164	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1"	Material	un	2,0000000		166,77		333,54		333,54	0,03%	1.105.992,69	98,69%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,3747515		98,13		331,16		331,16	0,03%	1.106.323,85	98,72%
D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	1,6800000		193,69		325,40		325,40	0,03%	1.106.649,25	98,74%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000		61,30		306,50		306,50	0,03%	1.106.955,75	98,77%
D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	3,0000000		96,87		290,61		290,61	0,03%	1.107.246,36	98,80%
H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	0,6000000		484,18		290,51		290,51	0,03%	1.107.536,87	98,82%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	28,0000000		10,02		280,56		280,56	0,03%	1.107.817,43	98,85%
H00237	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 1/2"	Material	un	2,0000000		138,41		276,82		276,82	0,02%	1.108.094,25	98,87%
E00762	SEDOP	Interruptor diferencial residual 40A/30mA-4P	Material	un	1,0000000		276,45		276,45		276,45	0,02%	1.108.370,70	98,90%
00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000		68,25		273,00		273,00	0,02%	1.108.643,70	98,92%
H00062	SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	0,3000000		882,56		264,77		264,77	0,02%	1.108.908,47	98,95%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	5,0000000		52,76		263,80		263,80	0,02%	1.109.172,27	98,97%
H00238	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	Material	un	2,0000000		131,37		262,74		262,74	0,02%	1.109.435,01	98,99%
I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	12,0960000		20,11		243,25		243,25	0,02%	1.109.678,26	99,01%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	14,0000000		17,03		238,42		238,42	0,02%	1.109.916,68	99,04%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8736200		271,88		237,52		237,52	0,02%	1.110.154,20	99,06%
00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	UN	6,0000000		39,07		234,42		234,42	0,02%	1.110.388,62	99,08%
00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0000000		13,47		228,99		228,99	0,02%	1.110.617,61	99,10%
H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	7,5000000		29,46		220,95		220,95	0,02%	1.110.838,56	99,12%
E00110	SEDOP	Tubo de proteção em PVC 50mm - 3m (IE)	Material	un	5,0000000		44,10		220,50		220,50	0,02%	1.111.059,06	99,14%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	14,0000000		15,73		220,22		220,22	0,02%	1.111.279,28	99,16%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	18,0000000		12,16		218,88		218,88	0,02%	1.111.498,16	99,18%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	3,7052472		58,20		215,65		215,65	0,02%	1.111.713,81	99,20%
H00061	SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	0,3000000		662,18		198,65		198,65	0,02%	1.111.912,46	99,21%
P00036	SEDOP	Acrílica para piso	Material	GL	2,0880000		94,99		198,34		198,34	0,02%	1.112.110,80	99,23%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	30,9724703		6,29		194,82		194,82	0,02%	1.112.305,62	99,25%
00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		23,75		190,00		190,00	0,02%	1.112.495,62	99,27%
E00111	SEDOP	Suporte p/ tubo de proteção	Material	un	10,0000000		18,28		182,80		182,80	0,02%	1.112.678,42	99,28%
H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	5,4000000		32,81		177,17		177,17	0,02%	1.112.855,59	99,30%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	38,0000000		4,64		176,32		176,32	0,02%	1.113.031,91	99,31%
D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,6000000		271,17		162,70		162,70	0,01%	1.113.194,61	99,33%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	178,7653174		0,91		162,68		162,68	0,01%	1.113.357,29	99,34%
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	9,0000000		17,83		160,47		160,47	0,01%	1.113.517,76	99,36%
D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	12,2440000		13,05		159,78		159,78	0,01%	1.113.677,54	99,37%
H00059	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	m	3,0450000		52,47		159,77		159,77	0,01%	1.113.837,31	99,39%
D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	9,8400000		16,12		158,62		158,62	0,01%	1.113.995,93	99,40%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	19,1621275		8,05		154,26		154,26	0,01%	1.114.150,19	99,41%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002700		557.715,39		150,58		150,58	0,01%	1.114.300,77	99,43%
H00021	SEDOP	Bacia sanitaria de louca	Material	un	0,6000000		250,21		150,13		150,13	0,01%	1.114.450,90	99,44%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	20,0000000		7,34		146,80		146,80	0,01%	1.114.597,70	99,45%
H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	16,2000000		9,05		146,61		146,61	0,01%	1.114.744,31	99,47%
00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	7,0000000		20,03		140,21		140,21	0,01%	1.114.884,52	99,48%
D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	170,8800000		0,80		136,70		136,70	0,01%	1.115.021,22	99,49%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	2,8416000		46,66		132,59		132,59	0,01%	1.115.153,81	99,50%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,2499502		20,95		130,94		130,94	0,01%	1.115.284,75	99,52%
H00348	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	Material	un	16,0000000		7,94		127,04		127,04	0,01%	1.115.411,79	99,53%
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		21,15		126,90		126,90	0,01%	1.115.538,69	99,54%
00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	9,0000000		14,08		126,72		126,72	0,01%	1.115.665,41	99,55%
D00550	SEDOP	Fita crepe 25mm x 50m	Material	un	14,4000000		8,59		123,70		123,70	0,01%	1.115.789,10	99,56%
M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifá potência de2 cv	Equipamento	h	50,4737675		2,43		122,65		122,65	0,01%	1.115.911,76	99,57%

D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	11,6540000		10,33		120,39		120,39	0,01%	1.116.032,14	99,58%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3.860,3604681		0,03		115,81		115,81	0,01%	1.116.147,95	99,59%
00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	22,0000000		5,15		113,30		113,30	0,01%	1.116.261,25	99,60%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	27,0000000		4,12		111,24		111,24	0,01%	1.116.372,49	99,61%
D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	6,0000000		18,47		110,82		110,82	0,01%	1.116.483,31	99,62%
I002	Próprio	ralo hemisferico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saida conico	Material	UN	4,0000000		27,54		110,16		110,16	0,01%	1.116.593,47	99,63%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000		108,83		108,83		108,83	0,01%	1.116.702,30	99,64%
EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	84,6000000		1,28		108,29		108,29	0,01%	1.116.810,59	99,65%
M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	36,8864278		2,92		107,71		107,71	0,01%	1.116.918,30	99,66%
D00068	SEDOP	Parafuso de 1/2"x8"	Material	un	16,0000000		6,01		96,16		96,16	0,01%	1.117.014,46	99,67%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,8293480		19,71		95,19		95,19	0,01%	1.117.109,64	99,68%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,1776591		6,55		92,86		92,86	0,01%	1.117.202,51	99,69%
E00109	SEDOP	Suporte simples c/roldana p/cordoalha	Material	un	12,0000000		7,73		92,76		92,76	0,01%	1.117.295,27	99,69%
EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	81,8720000		1,13		92,52		92,52	0,01%	1.117.387,78	99,70%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	4,5590400		19,24		87,72		87,72	0,01%	1.117.475,50	99,71%
00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,1356300		631,51		85,65		85,65	0,01%	1.117.561,15	99,72%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	6,0000000		13,95		83,70		83,70	0,01%	1.117.644,85	99,73%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0123667		6.731,83		83,25		83,25	0,01%	1.117.728,10	99,73%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,0000000		10,31		82,48		82,48	0,01%	1.117.810,58	99,74%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0051633		15.044,47		77,68		77,68	0,01%	1.117.888,26	99,75%
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0000000		15,46		77,30		77,30	0,01%	1.117.965,56	99,75%
EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	84,6000000		0,90		76,14		76,14	0,01%	1.118.041,70	99,76%
E00199	SEDOP	Bucha-arruela de 2"-aluminio	Material	un	8,0000000		9,46		75,68		75,68	0,01%	1.118.117,38	99,77%
H00096	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 50mm-LH	Material	un	8,0000000		9,11		72,88		72,88	0,01%	1.118.190,26	99,77%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9618333		24,39		72,24		72,24	0,01%	1.118.262,50	99,78%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	54,0108893		1,25		67,51		67,51	0,01%	1.118.330,01	99,79%
H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	Material	un	0,6000000		112,28		67,37		67,37	0,01%	1.118.397,38	99,79%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0000000		9,39		65,73		65,73	0,01%	1.118.463,11	99,80%
P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,3456000		189,27		65,41		65,41	0,01%	1.118.528,52	99,80%
00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X "38" MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000		6,41		64,10		64,10	0,01%	1.118.592,62	99,81%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	10,0000000		6,37		63,70		63,70	0,01%	1.118.656,32	99,82%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,5286000		119,76		63,31		63,31	0,01%	1.118.719,63	99,82%
H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	0,6000000		105,27		63,16		63,16	0,01%	1.118.782,79	99,83%
00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		30,91		61,82		61,82	0,01%	1.118.844,61	99,83%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,5713385		20,95		53,87		53,87	0,00%	1.118.898,48	99,84%
D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	2,2800000		23,56		53,72		53,72	0,00%	1.118.952,20	99,84%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	6,0000000		8,82		52,92		52,92	0,00%	1.119.005,12	99,85%
H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	2,9400000		17,89		52,60		52,60	0,00%	1.119.057,71	99,85%
00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0000000		7,40		44,40		44,40	0,00%	1.119.102,11	99,86%
00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000		43,86		43,86		43,86	0,00%	1.119.145,97	99,86%
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,0000000		10,77		43,08		43,08	0,00%	1.119.189,05	99,86%
D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	5,4574000		7,52		41,04		41,04	0,00%	1.119.230,09	99,87%
00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		20,22		40,44		40,44	0,00%	1.119.270,53	99,87%
H00043	SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	un	0,6000000		66,50		39,90		39,90	0,00%	1.119.310,43	99,87%
H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	un	0,6000000		64,46		38,68		38,68	0,00%	1.119.349,11	99,88%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	23,8270874		1,54		36,69		36,69	0,00%	1.119.385,80	99,88%
00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Material	UN	2,0000000		17,95		35,90		35,90	0,00%	1.119.421,70	99,88%
E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	16,2000000		2,20		35,64		35,64	0,00%	1.119.457,34	99,89%
D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	2,0275512		17,50		35,48		35,48	0,00%	1.119.492,82	99,89%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	Material	UN	1,0000000		33,27		33,27		33,27	0,00%	1.119.526,09	99,89%
H00002	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1,8900000		17,43		32,94		32,94	0,00%	1.119.559,04	99,90%
H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	0,6000000		53,73		32,24		32,24	0,00%	1.119.591,28	99,90%
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000		7,47		29,88		29,88	0,00%	1.119.621,16	99,90%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8658396		15,70		29,29		29,29	0,00%	1.119.650,45	99,90%
H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	3,6000000		8,13		29,27		29,27	0,00%	1.119.679,72	99,91%
H00044	SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	0,6000000		46,58		27,95		27,95	0,00%	1.119.707,67	99,91%
EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	81,8720000		0,33		27,02		27,02	0,00%	1.119.734,68	99,91%
H00346	SEDOP	Joelho/Cotovelo de redução 90° PVC JS - 32mm x 25mm (LH)	Material	un	4,0000000		6,42		25,68		25,68	0,00%	1.119.760,36	99,91%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		4,27		25,62		25,62	0,00%	1.119.785,98	99,92%
00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000		5,91		23,64		23,64	0,00%	1.119.809,62	99,92%
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000		23,57		23,57		23,57	0,00%	1.119.833,19	99,92%
H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	14,6000000		1,60		23,36		23,36	0,00%	1.119.856,55	99,92%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000		5,66		22,64		22,64	0,00%	1.119.879,19	99,93%
E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rigido de 1/2"	Material	m	5,4000000		4,18		22,57		22,57	0,00%	1.119.901,77	99,93%
H00094	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 32mm-LH	Material	un	6,0000000		3,47		20,82		20,82	0,00%	1.119.922,59	99,93%
00003860	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000		5,03		20,12		20,12	0,00%	1.119.942,71	99,93%
H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	0,3000000		66,46		19,94		19,94	0,00%	1.119.962,64	99,93%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000		4,98		19,92		19,92	0,00%	1.119.982,56	99,93%
H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,8000000		10,96		19,73		19,73	0,00%	1.120.002,29	99,94%
00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		19,23		19,23		19,23	0,00%	1.120.021,52	99,94%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000251		762.026,87		19,13		19,13	0,00%	1.120.040,65	99,94%
D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,2400000		77,87		18,69		18,69	0,00%	1.120.059,34	99,94%
D00214	SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	un	2,0000000		9,33		18,66		18,66	0,00%	1.120.078,00	99,94%
00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000		3,47		17,35		17,35	0,00%	1.120.095,35	99,94%
00038077	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	Material	UN	1,0000000		15,38		15,38		15,38	0,00%	1.120.110,73	99,95%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1860000		80,66		15,00		15,00	0,00%	1.120.125,73	99,95%
00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	0,2009916		72,22		14,52		14,52	0,00%	1.120.140,25	99,95%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,4477133		31,10		13,92		13,92	0,00%	1.120.154,17	99,95%
00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		6,94		13,88		13,88	0,00%	1.120.168,05	99,95%
00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		1,69		13,52		13,52	0,00%	1.120.181,57	99,95%
D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,3085800		41,74		12,88		12,88	0,00%	1.120.194,45	99,95%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	23,8270874		0,52		12,39		12,39	0,00%	1.120.206,84	99,95%
M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	2,9676000		4,15		12,32		12,32	0,00%	1.120.219,15	99,96%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	12,0000000		0,99		11,88		11,88	0,00%	1.120.231,03	99,96%
H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	0,6000000		18,82		11,29		11,29	0,00%	1.120.242,33	99,96%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,1554000		71,20		11,06		11,06	0,00%	1.120.253,39	99,96%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7,9512000		1,13		8,98		8,98	0,00%	1.120.262,38	99,96%
H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	un	0,6000000		14,94		8,96		8,96	0,00%	1.120.271,34	99,96%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5474695		15,70		8,60		8,60	0,00%	1.120.279,94	99,96%
00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7790368		11,03		8,59		8,59	0,00%	1.120.288,53	99,96%
H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	1,3500000		6,35		8,57		8,57	0,00%	1.120.297,10	99,96%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	37,9302674		0,22		8,34		8,34	0,00%	1.120.305,45	99,96%
00037951	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		2,78		8,34		8,34	0,00%	1.120.313,79	99,96%
H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	0,6000000		13,76		8,26		8,26	0,00%	1.120.322,04	99,96%
00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		4,08		8,16		8,16	0,00%	1.120.330,20	99,97%
00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		4,07		8,14		8,14	0,00%	1.120.338,34	99,97%
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000		2,00		8,00		8,00	0,00%	1.120.346,34	99,97%
D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,2400000		32,16		7,72		7,72	0,00%	1.120.354,06	99,97%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0000000		1,35		6,75		6,75	0,00%	1.120.360,81	99,97%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4191807		15,70		6,58		6,58	0,00%	1.120.367,39	99,97%
D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0,3000000		18,42		5,53		5,53	0,00%	1.120.372,92	99,97%
H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	12,9220000		0,40		5,17		5,17	0,00%	1.120.378,09	99,97%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2257150		22,20		5,01		5,01	0,00%	1.120.383,10	99,97%
EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	481,3364278		0,01		4,81		4,81	0,00%	1.120.387,91	99,97%
H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,8000000		2,66		4,79		4,79	0,00%	1.120.392,70	99,97%
H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	0,6000000		7,85		4,71		4,71	0,00%	1.120.397,41	99,97%
D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	6,0000000		0,72		4,32		4,32	0,00%	1.120.401,73	99,97%

E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,8000000		2,36		4,25		4,25	0,00%	1.120.405,98	99,97%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1946442		21,31		4,15		4,15	0,00%	1.120.410,12	99,97%
00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,1841112		22,13		4,07		4,07	0,00%	1.120.414,20	99,97%
P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	un	3,4560000		1,17		4,04		4,04	0,00%	1.120.418,24	99,97%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,4335120		9,29		4,03		4,03	0,00%	1.120.422,27	99,97%
E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	3,6000000		1,02		3,67		3,67	0,00%	1.120.425,94	99,97%
00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000		0,89		3,56		3,56	0,00%	1.120.429,50	99,97%
H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	0,6000000		5,17		3,10		3,10	0,00%	1.120.432,60	99,97%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000307		89.259,38		2,74		2,74	0,00%	1.120.435,34	99,97%
H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	1,3500000		2,00		2,70		2,70	0,00%	1.120.438,04	99,98%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7,9512000		0,33		2,62		2,62	0,00%	1.120.440,67	99,98%
E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	3,6000000		0,72		2,59		2,59	0,00%	1.120.443,26	99,98%
D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,2400000		9,79		2,35		2,35	0,00%	1.120.445,61	99,98%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000856		27.383,80		2,34		2,34	0,00%	1.120.447,95	99,98%
D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,4800000		4,25		2,04		2,04	0,00%	1.120.449,99	99,98%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1009964		19,62		1,98		1,98	0,00%	1.120.451,97	99,98%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	178,7653174		0,01		1,79		1,79	0,00%	1.120.453,76	99,98%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004567		3.446,21		1,57		1,57	0,00%	1.120.455,34	99,98%
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição	UN	0,0001694		7.919,83		1,34		1,34	0,00%	1.120.456,68	99,98%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		0,66		1,32		1,32	0,00%	1.120.458,00	99,98%
00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	0,0924000		13,52		1,25		1,25	0,00%	1.120.459,25	99,98%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,5198000		2,24		1,16		1,16	0,00%	1.120.460,41	99,98%
D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0540000		6,44		0,35		0,35	0,00%	1.120.460,76	99,98%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0202072		8,93		0,18		0,18	0,00%	1.120.460,94	99,98%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000548		1.661,28		0,09		0,09	0,00%	1.120.461,03	99,98%

DESCRIÇÃO DOS TIPOS	TOTAIS POR TIPO
Equipamento	R$ 242,68
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 338,73
Mão de Obra	R$ 317.483,00
Material	R$ 752.076,54
Serviços	R$ 0,00
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Encargos Complementares	R$ 0,00
Franquia	R$ 67,51
Outros	R$ 50.252,57
TOTAL SEM B.D.I.	**R$ 877.676,43**
TOTAL DO B.D.I.	**R$ 243.041,56**
TOTAL GERAL	**R$ 1.120.717,99**

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL / PMCA

CREA-PA 35-289-D

CACHOEIRA DO ARARI - MARAJÓ / PA, 26 DE MARÇO DE 2026

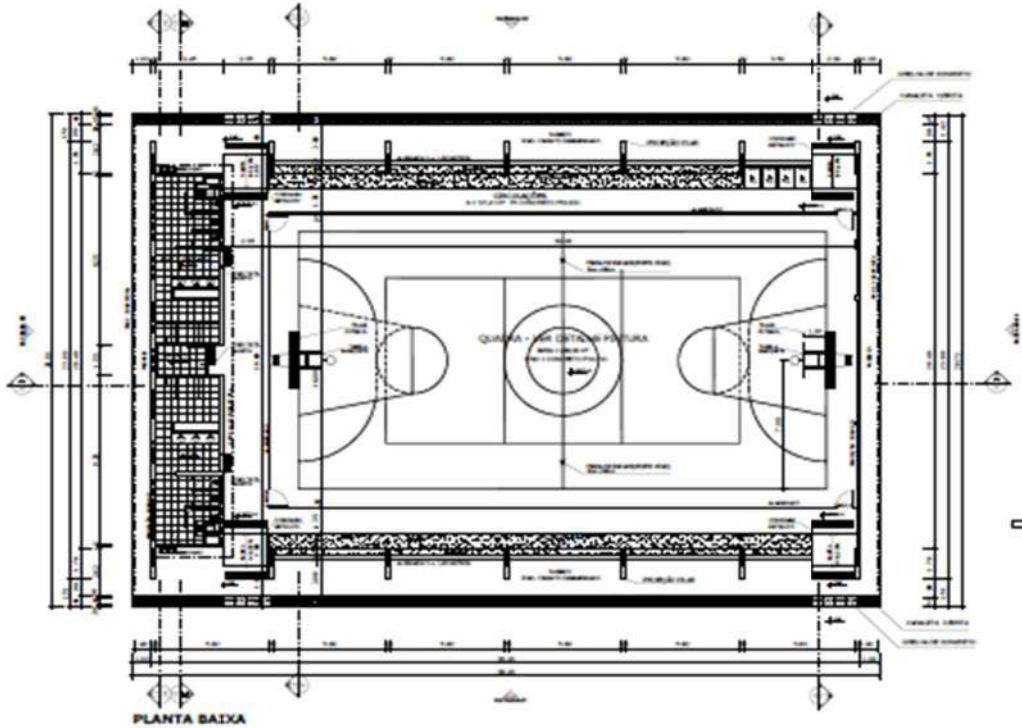

PLANTA BAIXA

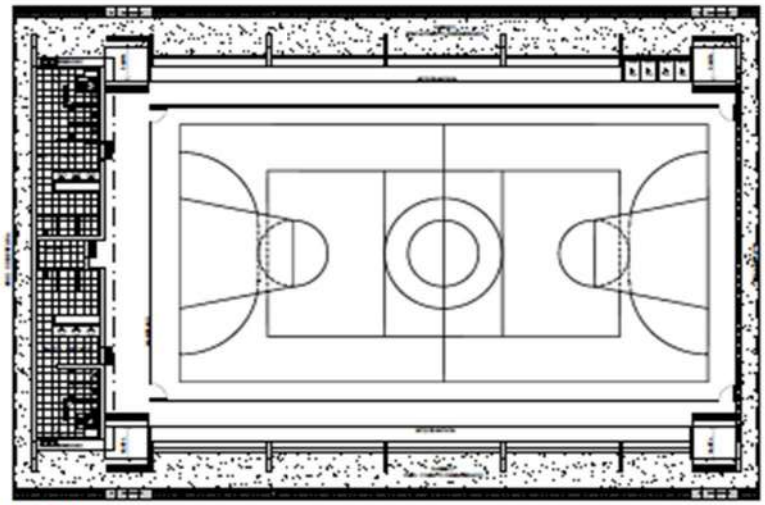

LAYOUT

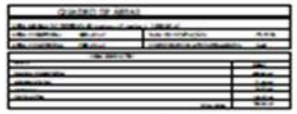

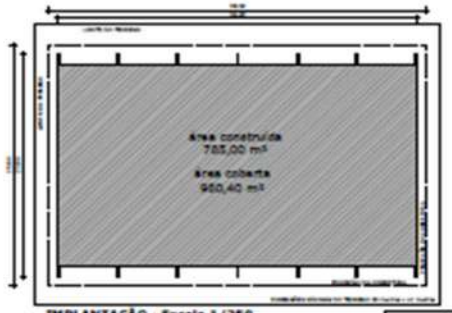

IMPLANTAÇÃO - Escala 1/250

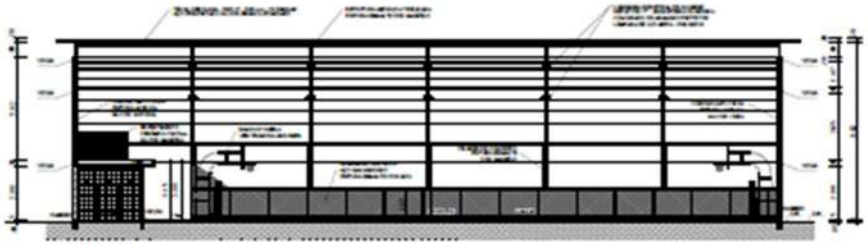

CORTE AA

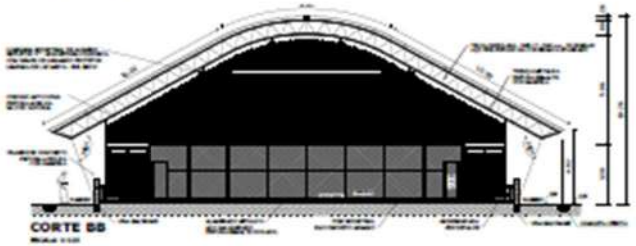

CORTE BB

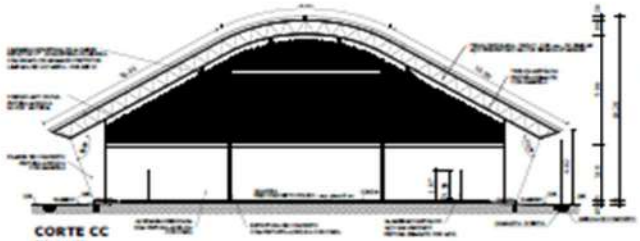

CORTE CC

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHES DA ARQUIBANCADA

Jaime da Silva Barbosa

ENGENHEIRO CIVIL - PMCA
Engenheiro Haroldo Lobo Carneiro Filho - CREA/PA 35.289-D

RUA DE CACHOEIRA DO ARARI, Zona Urbana, CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ

CACHOEIRA DO ARARI/PA | INDICADA | 26/03/2026

ARQ

01 / 05

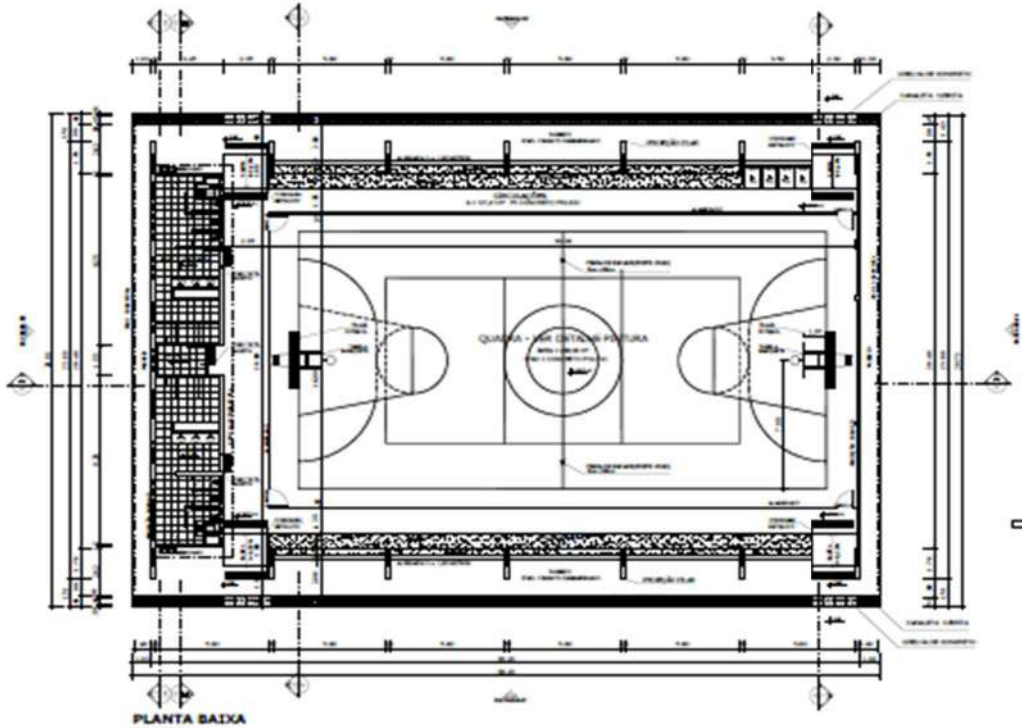

PLANTA BAIXA

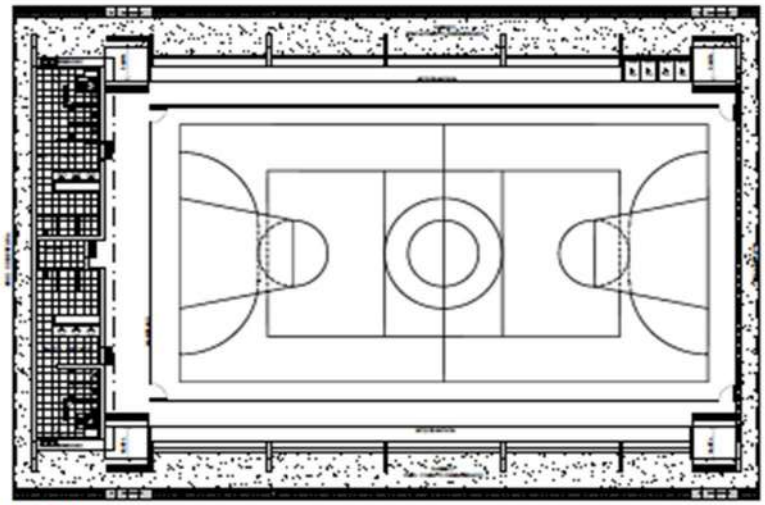

LAYOUT

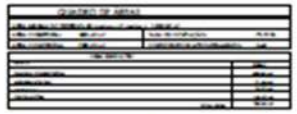

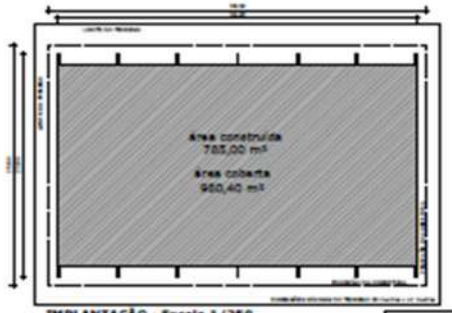

IMPLANTAÇÃO - Escala 1/250

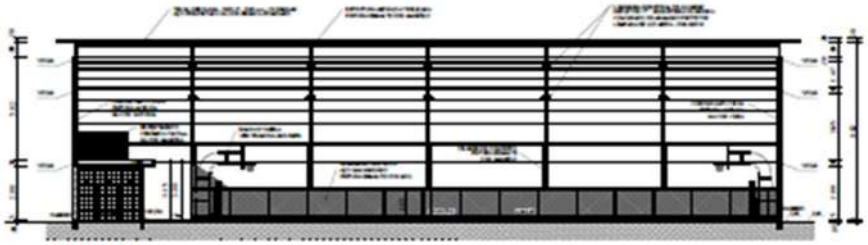

CORTE AA

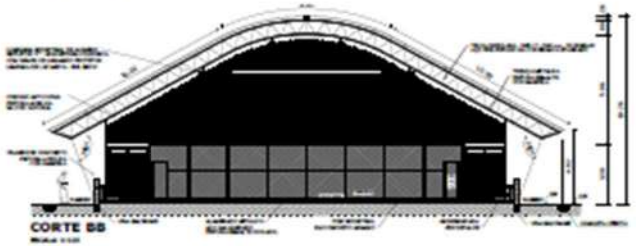

CORTE BB

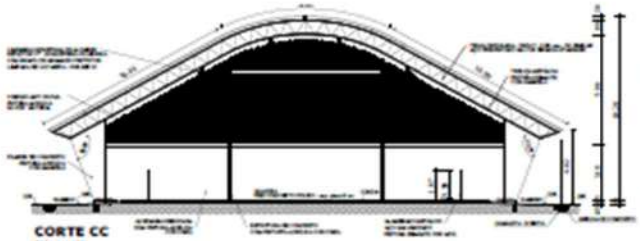

CORTE CC

Haroldo Lobo Filho
Engenheiro Civil / PMCA
CREA/PA 35.289-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES E DETALHES DA ARQUIBANCADA

Jaime da Silva Barbosa

ENGENHEIRO CIVIL - PMCA
Engenheiro Haroldo Lobo Carneiro Filho - CREA/PA 35.289-D

RUA DE CACHOEIRA DO ARARI, Zona Urbana, CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ

CACHOEIRA DO ARARI/PA | INDICADA | 26/03/2026

ARQ

01 / 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/001-40

PROCESSO: 0012026 - SEMED

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, anexa à Escola MEIF José Afonso Viana, situada na zona urbana de Cachoeira do Arari/PA.

ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação, considerando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

A identificação dos riscos busca subsidiar a tomada de decisão administrativa, fortalecer a segurança da contratação e contribuir para a adequada execução do objeto.

1. METODOLOGIA

Os riscos foram avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Probabilidade de ocorrência:** Baixa, Média ou Alta
- **Impacto:** Baixo, Médio ou Alto
- **Nível de risco:** resultante da combinação entre probabilidade e impacto

Foram definidas medidas de mitigação e responsáveis pelo monitoramento.

2. MATRIZ DE MAPEAMENTO DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Definição inadequada da necessidade	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Revisão técnica do DFD, ETP e documentos de engenharia	Unidade demandante
2	Dimensionamento incorreto dos quantitativos	Planejamento	Média	Alto	Alto	Levantamento técnico detalhado e validação dos quantitativos	Área técnica
3	Estimativa de preços inadequada	Planejamento	Média	Alto	Alto	Pesquisa em bases oficiais (SINAPI, SEDOP, SBC e SICRO) e pesquisa	Setor de compras

Nº	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável
						de mercado	
4	Especificações técnicas inadequadas ou restritivas	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Revisão técnica e jurídica dos documentos do certame	Equipe de planejamento
5	Incompatibilidade entre estrutura existente e projeto executivo	Planejamento	Média	Alto	Alto	Vistoria técnica detalhada e compatibilização prévia dos projetos	Área técnica
6	Deterioração da estrutura parcialmente executada	Planejamento	Média	Alto	Alto	Inspeção estrutural preliminar e emissão de laudo técnico	Fiscal técnico
7	Baixa competitividade no certame	Seleção do fornecedor	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação da licitação e requisitos compatíveis com o mercado	Comissão de licitação
8	Proposta inexequível	Seleção do fornecedor	Média	Alto	Alto	Análise de exequibilidade e diligências técnicas	Comissão de licitação
9	Erros no edital	Seleção do fornecedor	Baixa	Alto	Médio	Revisão jurídica e técnica do edital e anexos	Jurídico
10	Atraso na execução da obra	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Fiscalização contínua e acompanhamento do cronograma físico-financeiro	Fiscal do contrato
11	Baixa qualidade dos serviços executados	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Controle tecnológico e fiscalização técnica permanente	Fiscal técnico
12	Paralisação contratual	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Gestão ativa do contrato e aplicação de medidas administrativas cabíveis	Gestor do contrato
13	Variação excessiva dos preços dos materiais	Execução contratual	Média	Médio	Médio	Aplicação das hipóteses legais de reajuste e reequilíbrio	Gestão contratual

Nº	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável
						econômico-financeiro	
14	Falhas logísticas no fornecimento de materiais	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Planejamento logístico e programação antecipada de aquisição de insumos	Contratada / Fiscal
15	Condições climáticas adversas	Execução contratual	Média	Médio	Médio	Ajuste do cronograma conforme sazonalidade climática da região	Fiscal / Gestor
16	Falhas técnicas na execução da obra	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Supervisão técnica permanente e exigência de profissionais habilitados	Fiscal técnico
17	Utilização de materiais inadequados ou fora das especificações	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Aprovação prévia dos materiais pela fiscalização e exigência de certificações técnicas	Fiscal técnico
18	Roubos ou furtos no canteiro de obras	Execução contratual	Média	Médio	Médio	Controle de acesso e medidas de segurança patrimonial	Contratada
19	Gestão inadequada dos resíduos da construção civil	Execução contratual	Baixa	Médio	Médio	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos conforme legislação aplicável	Contratada
20	Caso fortuito ou força maior	Execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Reprogramação contratual e adoção das medidas legais cabíveis	Gestor do contrato

3. TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos classificados como **alto** deverão receber acompanhamento prioritário, com adoção de medidas preventivas e monitoramento contínuo.

Os riscos classificados como **médio** deverão ser monitorados regularmente, com adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Os riscos classificados como **baixo** deverão ser acompanhados no curso normal da execução contratual.

4. MONITORAMENTO

O acompanhamento dos riscos será realizado pelos seguintes agentes:

- **Unidade demandante:** validação da necessidade
- **Equipe de planejamento:** estruturação da contratação
- **Comissão de licitação:** condução do certame
- **Gestor do contrato:** acompanhamento geral
- **Fiscal do contrato:** acompanhamento da execução

5. CONCLUSÃO

A presente análise de riscos demonstra que os principais eventos capazes de impactar a contratação foram identificados, avaliados e possuem medidas de mitigação definidas, sendo possível conduzir a contratação com nível adequado de segurança administrativa.

Os riscos identificados serão acompanhados durante toda a execução contratual, podendo ser adotadas medidas preventivas e corretivas adicionais sempre que necessário, visando assegurar a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público.

Cachoeira do Arari/PA, 30 de março de 2026.

DIEGO BRAGANÇA DE MOURA
Responsável pela elaboração da demanda

Vanise Mª M. Athar
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
DECRETO Nº 008/2025/GP-PM

VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Decreto Nº 008/2025-PMCA

DE ACORDO:
VANISE MARIA MURIBECA ATHAR – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 – CONC/CCL/PMCA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX – XXXX/PMCA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX-XXXX/PMCA, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA,** ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E A EMPRESA XXX,** TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA, SITUADA NA ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA,** NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Dep. José Rodrigues Viana, nº 785, Centro, Cachoeira do Arari/PA, CEP 68.840-000, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **XXX,** portador do RG nº XXXX e do CPF nº XXX, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, devidamente representada neste ato pela Sr(a). Secretário(a) Municipal **XXXXXXXXXXXX,** brasileiro(a), solteiro(a), portadora do RG nº XXXXXXX - SSP/PA e do CPF nº XXXXXXXXXXXX**,** residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXX,** sediada à XXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXXXX, **Inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXX**, portador do RG sob nº XXXXXX, e do CPF sob nº XXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 – CONC/CCL/PMCA**, oriundo do **Processo Administrativo nº 20260012 – SEMED/PMCA**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO ANEXA À ESCOLA MEIF JOSÉ AFONSO VIANA, SITUADA NA ZONA URBANA DE CACHOEIRA DO ARARI, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ/PA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e Anexos do Processo Licitatório identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. **O Prazo de Vigência Contratual será de 12 (Doze) meses a contar de sua assinatura,** prorrogável nos termos da legislação Vigente.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$ XXX (XXX)**. De acordo com os itens, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade Orçamentária: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.361.0007.004.000 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

Órgão: 04 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Unidade Orçamentária: 04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA
Atividade: 12.361.0007.1.048 - CONSTR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAS DE ESC. MUNICIPAIS 30%
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

Parágrafo Primeiro: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

4.2. As despesas para execução em exercício futuro ou, na ocorrência da necessidade de alteração da dotação orçamentária, correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo setor competente por meio de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a efetiva medição e atestação das etapas de entrega/execução dos serviços.

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (Dez) dias úteis após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço/Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.

5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5.5. **Demais condições previstas no Projeto Básico/Termo de Referência do Edital de Licitação, parte integrante e indivisível deste Instrumento de Contrato**.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. **Regras e condições para reajustamento e reequilíbrio estão previstas no Projeto Básico/Termo de Referência do Edital de Licitação, parte integrante e indivisível deste Instrumento de Contrato.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRIZ DE RISCOS

7.1. A análise dos riscos incidentes a execução contratual está disposta na forma da **Matriz de Riscos** elaborada pela Unidade Requisitante, componente da fase preparatória da contratação e presente **anexa a este Instrumento de Contrato como parte integrante e indivisível.**

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não será exigida prestação de garantia da execução do objeto de que trata o Art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

9. CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O regime de execução para os serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO I do Edital, parte integrante e indivisível deste instrumento**.

9.2. O prazo de execução deverá obedecer ao **Cronograma Físico-Financeiro e diretrizes do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas**.

9.3. Caso haja necessidade de prorrogação de quaisquer dos prazos previstos, a Contratada deverá solicitar, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias e sem direito a qualquer reajuste sobre os valores contatados.

9.4. Antes da entrega das instalações deverão ser realizados testes de operação e funcionamento necessários.
9.5. Os materiais, insumos, equipamentos e profissionais empregados devem ser de boa qualidade, com procedência comprovada e atender os requisitos deste edital e dos órgãos e agências reguladoras.
9.6. O atendimento e execução dos serviços será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, nos locais e endereços por ela indicados;
9.7. Os serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem de serviço/fornecimento, ou conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, nos locais e endereços por ela indicados.
9.8. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.
9.9. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
9.10. O serviço fica condicionado a aceitação por parte do fiscal designado, que deverá verificar se a empresa está executando o serviço de acordo com as normas legais.
9.11. O serviço só será aceito de forma definitiva após o fiscal responsável verificar que o mesmo fora prestado de forma satisfatória.
9.12. **Caso o serviço seja realizado em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 10 (Dez) dias**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
9.13. Os serviços serão fornecidos rigorosamente dentro das especificações. **Verificando-se defeito(s) a contratada será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos**.
9.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da possível imperfeita dos serviços prestados;
9.15. O descumprimento, injustificado dos prazos fixados acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas em Lei.
9.16. Os servidores indicados na fase preparatória para comporem a equipe de fiscalização contratual serão designados formalmente através de Portaria ou documento equivalente, na forma da Lei, cujas atribuições e obrigações serão aquelas definidas na legislação e siposições do Edital e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. **São obrigações da CONTRATADA:**

a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante
e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
h) Cumprir os prazos conforme disposições do **Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL** e do presente contrato;
i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

10.2. **São Obrigações da CONTRATANTE:**
a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
d) Demais obrigações previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL e disposições editalícias.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei no 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao Edital**;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei no 14.133/2021.
12.1.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei no 14.133/2021.
12.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei no 14.133/2021.
12.1.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei no 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. Nas alterações unilaterais em caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite de acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cachoeira do Arari/PA, conforme art. 92, §1o da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira do Arari/PA, XX de XXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Representante legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Representante legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____